ANNO XLVI. NUMERO 52. SABBADO 5 DE MARÇO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 26 DE JANEIRO DE 1870.

1ª secção.

N. 669.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Nesta data expeço ordem ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, para que o destacamento da fortaleza do Brum seja quanto antes substituido por praças de outro batalhão em vista das ponderações feitas por V. Exc. em seu officio de 21 do corrente sob 46, a que respondo.

N. 670.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta de nome Vicente Gomes de Barros, visto que foi julgado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção que veio annexo ao seu officio de 18 do corrente sob n. 36.

N. 671.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Com a inclusa cópia do officio do capitão almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, datado de 19 do corrente, respondo ao de V. S. de 15 de dezembro ultimo sob n. 236, acerca da falta de vinte e cinco pares de sapatos encontrada pela commissão nomeada para abrir os caixões vindos daquelle presidio, os quaes prefazem o numero de setecentos e cincoenta, que deviam ter vindo naquelles caixões.

N. 672.—Dita ao capitão do porto. — Tendo por deliberação desta data concedido quinze dias de prazo para provar isenção legal ao recruta José Francisco de Lima; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 673.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquim Francisco de Gusmão, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no vapor *Cururipe* da companhia Pernambucana, levando comsigo os generos constantes da relação assignada pelo secretario interino do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos referidos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

N. 674.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos mesmos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.— Iguaes concessões se fizeram a João Francisco de Souza, Fonseca & Santos, e Poças & C.

2ª secção.

N. 675.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 118 de 24 do corrente, que por emquanto não é possivel ser augmentado o destacamento do termo de Itambé, sendo que opportunamente este governo providenciará sobre a cadeia daquella localidade.

N. 676. — Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. suas ordens, para que uma guarda de honra de um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior esteja amanhãa pelas dez horas do dia em frente do convento do Carmo desta cidade, afim de assistir a solemnidade do anniversario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

N. 677.—Dita ao mesmo. — Em additamento ao meu officio desta data, declaro a V.S. que a guarda de honra que tem de assistir amanhãa a solemnidade do anniversario do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, deve ser tirada da força que se acha destacada nesta provincia.

N. 678.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que seja dissolvido o destacamento de guardas nacionaes que existe no terceiro districto de policia desta capital.

N. 679.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que o destacamento da fortaleza do Brum seja substituido quanto antes por praças de outro batalhão da guarda nacional, sob seu commando superior, em vista do que representa o brigadeiro commandante das armas em officio de 24 do corrente sob n. 46, junto por cópia.

N. 680. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Goyanna.—Expeça V. S. suas ordens, para que uma guarda de honra do batalhão n. 12, sob seu commando superior, assista a festa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, que no dia 6 de fevereiro vindouro, se tem de celebrar na igreja da Conceição dessa cidade e acompanhe a procissão do mesmo Senhor, que na tarde daquelle dia tem de sahir da predita igreja.

N. 681. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—Em resposta ao officio de 2 do corrente, em que V. S. accusa a remessa das folhas relativas aos vencimentos nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, do alferes José Raymundo Pereira, commandante de guardas nacionaes existentes em Villa Bella, tenho a dizer, que deixo de mandar effectuar o pagamento de taes vencimentos por não terem as mencionadas folhas acompanhado ao citado officio.

N. 682. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó. — Devolvo a V. S. a folha que em duplicata veio annexa ao seu officio de 9 dezembro ultimo, tirando vencimentos relativos ao mez de novembro do anno proximo passado, para o alferes Cesario de Souza Leão, commandante do destacamento da villa do Granito, pois, que taes vencimentos devem ser pagos pela colectoria da cidade do Crato, na provincia do Ceará, segundo as ordens já expedidas a esse respeito. Assim fica respondido o citado officio.

N. 683.—Dita ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Transmitto a Vmc. para substituir as irregulares que existem no presidio de Fernando de Noronha, as guias juntas que me foram remettidas pela presidencia da provincia do Ceará em officios de 11 e 13 do corrente, dos sentenciados João de Souza Rego e João Mathias de Souza, que estão cumprindo sentença naquelle presidio.

N. 684.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. apresentar ao delegado do terceiro districto desta capital, duas praças do corpo, sob o seu commando, que ficarão a disposição da dita autoridade.

N. 685.—Dita ao mesmo.—Mande Vmc. postar em cada uma das extremidades da ponte dos Afogados, uma praça do corpo, sob o seu commando para impedir a passagem simultanea de muitos carros e boiadas, attenta a sua pouca solidez.

3ª secção.

N. 386.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento, o escrevente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, José Izidoro Pereira dos Reis, autoriso V. S. em vista de sua informação de 21 do corrente n. 35, a mandar pagar a gratificação de 60$ mensaes que venceu o supplicante nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, e tem deixado de ser satisfeita por falta de nova ordem do respectivo ministerio no actual exercicio, segundo consta da citada informação.

N. 687.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidado em vista das duas contas juntas em duplicata, a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa de Cimbres durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, mande V. S. pagar a sua importancia a Malaquias José Baptista ou ao seu procurador, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 12.

N. 688.—Dita ao mesmo.—Communica a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta em officio de 18 deste mez, nessa data reassumio o exercicio do dito cargo.

N. 689.—Dita ao mesmo.—Ao capitão Joaquim Silverio de Souza, mande V. S. pagar depois de liquidados em vista da relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Garanhuns, com officio de 10 do corrente sob n. 2, os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa do Buique.

N. 690.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa de Barreiros, Tranquillino da Cruz Ribeiro, e tendo em vista as informações do director geral da instrucção publica de 5 do corrente sob n. 10 e do inspector da thesouraria provincial de 21 deste mez n. 23, expeço nesta data ordem a mencionada thesouraria afim de que faça suspender o desconto de 5 0|0 que offereceu aquelle professor dos seus vencimentos para as despezas da guerra, o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 691.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o requerimento acompanhado da respectiva guia de soccorrimento do alferes reformado do exercito Emigdio Vieira de Lemos, que foi dispensado do serviço da guarnição no presidio de Fernando, afim de que elle ajuste contas, visto ter elle de seguir para a provincia da Bahia onde vai residir.

N. 692.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que conforme solicitou o tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia, em officio de hontem sob n. 37, sejam abonados por adiantamento 3 mezes de vencimentos a contar de fevereiro a abril deste anno, aos destacamentos de Nazareth e S. Bento, este composto de um capitão, um alfere e tres praças, e aquelle de um tenente e 22 praças.

N. 693.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo por deliberação desta data, removido ao contador da repartição das obras publicas Felix Ramos Lieuthier do 4º districto para o 2º, e deste para aquelle o de nome João Pinto da Silva, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 694.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, para dissolver o destacamento que se acha no 3º districto de policia desta capital.

N. 695.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa de Barreiros Tranquillino da Cruz Ribeiro, e tendo em vista as informações do director geral da instrucção publica de 5 do corrente sob n. 10, e de V. S. de 21 deste mez sob n. 23, recommendo-lhe que faça suspender o desconto de 5 0|0 que offereceu aquelle professor de seus vencimentos para as despezas da guerra.

N. 696.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devida execução, que por deliberação desta data resolvi nomear o conductor dessa repartição Felix Ramos Lieuthier do 4º districto para o 2º, e deste para aquelle o de nome Joaquim Pinto da Silva.

N. 697.—Deliberação.—O presidente da provincia resolve transferir o conductor da repartição das obras publicas Felix Ramos Lieuthier, do 4º districto para o 2º, e deste para aquelle o de nome Joaquim Pinto da Silva.

4ª secção.

N. 699. — Portaria ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande pôr a disposição de Justiniano Alves de Quintal 3 passagens de estado a prôa até o Rio Grande do Norte, no vapor que tem de seguir para alli no dia 31 do corrente.

N. 700.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Marianna Lins de Albuquerque professora publica nomeada para a villa de Ingazeira, resolve conceder-lhe mais o praso de 30 dias improrogaveis, contados de 7 deste mez, para entrar no exercicio de sua cadeira.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 26 DE JANEIRO DE 1870.

2ª secção.

N. 701. — Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm Sr. presidente da provincia, manda declarar a V S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia, para mandar collocar nas extremidades da ponte dos Afogados as praças de que trata o seu officio n. 113 de 24 do corrente.

N. 702.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 22 do corrente sob n. 107, que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia, para mandar apresentar ao delegado do 3º districto desta capital duas praças do dito corpo e ao commandante superior da guarda nacional deste municipio para dissolver o destacamento da guarda nacional que alli havia.

N. 703.—Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 120, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda, a mandar pagar a Malaquias José Baptista, ou ao seu procurador, a quantia de 29$097, constante do citado officio.

N. 704. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda, a pagar ao capitão Joaquim Silverio de Souza, os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 10 do corrente sob n 2, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 705.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do seu cargo.

N. 706.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 37, que a thesouraria provincial tem ordem para adiantar os vencimentos constantes do citado officio.

4ª secção.

N. 707.—Officio ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exa. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc para seu conhecimento que em vista de informação dessa directoria de 5 do corrente sob n. 10, expedio-se ordem a thesouraria provincial para fazer suspender o desconto de 5 0|0 que de seus vencimentos offereceu para as despezas da guerra o professor publico da villa de Barreiros Tranquillino da Cruz Ribeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 2 DE MARÇO.

Bacharel Chrysolito F. de Castro Chaves.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante o que for devido.

Damiana Maria da Luz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felippe Alves de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Soares Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João José Fidelles.—Passando recibo entregue-se.

Lourença Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz Francisco Vieira de Luna.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que fôr devido ao supplicante.

Sebastião José do Rego Barreto.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio.

Thomé Rodrigues da Cunha.—Certifique-se o que constar.

Ursula Maria das Virgens.—Prove que a menor de que trata é sua neta, e que a supplicante tem a necessaria capacidade e os meios convenientes para a receber, guardar e manter.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.—Pelo Sr. Dr. secretario interino do governo nos foram remettidos os seguintes officios, para serem publicados:

« 4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 1º de março de 1870.—Informe o Sr. secretario da presidencia se pela secretaria foi recebido o requerimento que Eduardo Mornay publica no *Jornal do Recife* n. 47 de hontem, como indereçado á esta presidencia, e que vem inserto em ultimo lugar depois da publicação—*Contrato Mornay.*= *Frederico de Almeida e Albuquerque.*»

« Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de março de 1870.—Informe o Sr. official-maior com o que constar da secretaria sobre a materia da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, relativamente ao requerimento publicado pelo Sr. Eduardo Mornay.—O secretario interino *Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.*»

« Illm. Sr.—Cumpro o que V. S. determinou na portaria desta data declarando que o requerimento publicado pelo Sr. Eduardo Mornay no *Jornal do Recife* n. 47 de hontem, não foi entregue na secretaria, nem a mesma secretaria teve delle noticia senão agora pela leitura do citado jornal.

« Deus guarde a V. S.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de março de 1870.

« Illm. Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, digníssimo secretario interino da provincia.—*Antonio Annes Jacome Pires.*»

REGRESSO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, desejando satisfazer ao pedido da Associação Commercial Beneficente, resolveu modificar o trajecto do corpo de voluntarios da forma seguinte: Ao sahir do Arsenal de Marinha, tomará a rua do Commercio até a frente do palacete da Associação Commercial, onde será felicitado por essa corporação e por todas as demais da provincia que ahi se acharem reunidas, seguindo após isso pelo largo do Corpo Santo a entrar na rua da Cadêa.

Quando o transporte prolongar-se com o brigue-barca *Itamaracá*. dará este uma salva de 21 tiros; fazendo outro tanto a fortaleza do Brum, quando o batalhão desfillar do Arsenal de Marinha.

O corpo patriotico de lanceiros do Poço da Panella tomará parte nos festejos de recepção, acompanhando os voluntarios desde o Arsenal de Marinha até a fortaleza das Cinco Pontas.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Esta distincta corporação, em sua reunião extraordinaria de 3 do corrente, resolveu ornar em grande gala o seu salão de honra, para ahi se reunirem o corpo consular, commercial, e da magistratura, as corporações civis e religiosas, os militares, chefes de todas as repartições, associações scientificas, artisticas, litterarias e de beneficencia, que o quizerem, e para o descanço da officialidade do batalhão de voluntarios, em quanto se não põe em marcha.

Informam-nos mais que essa corporação pretende distribuir ahi, pelas praças do 53º, o producto de uma subscripção entre si agenciada.

CORPO PATRIOTICO DE LANCEIROS DO POÇO DA PANELLA.—Em reunião de ante-hontem foi decidido que o corpo patriotico de lanceiros, irá receber em seu desembarque ao 53º corpo de voluntarios da patria, que, segundo noticias da côrte, devia chegar á esta provincia nestes tres dias; e foi marcado o lugar denominado *largo do Pombal* para a sua formação, devendo ser ella feita duas horas antes da que fôr fixada para o desembarque dos voluntarios, afim de fazer-se um exercicio geral.

O Sr. commandante pede á todas as praças do corpo de lanceiros que se acharem promptas, que se dirijam hoje ao escriptorio do *Correio Pernambucano*, para receberem certas instrucções concernentes á boa ordem e regularidade do mesmo corpo.

FACULDADE DE DIREITO.—Na congregação do dia 3 do corrente foi destribuido o serviço das aulas maiores da Faculdade no presente anno pelo modo seguinte:

1.º anno.—1.ª cadeira conselheiro Silveira de Souza, das 9 ás 10; 2.ª cadeira conselheiro Cunha e Figueiredo, das 10 ás 11.

2.º anno.—1.ª cadeira Dr. Figueiredo, das 11 ao meio dia; 2.ª cadeira Dr. Bandeira de Mello Filho, das 10 ás 11.

3.º anno.—1.ª cadeira Dr. Pinto Junior, das 7 ás 8; 2.ª cadeira Dr. Aprigio Guimarães, das 8 ás 9.

4.º anno.—1.ª cadeira conselheiro Loureiro das 10 ás 11; 2.ª cadeira Dr. Manoel Portella, das 9 ás 10.

5.º anno.—1.ª cadeira conselheiro Baptista, das 9 ás 10; 2.ª cadeira conselheiro Autran, das 8 ás 9; 3.ª cadeira Dr. Pereira do Rego, das 7 ás 8.

— Na mesma congregação foram admittidos a fazer acto no dia 8 do corrente, os seguintes alumnos, que deixaram de fazer no fim do anno passado: Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo, e Nilo da Silveira Ramos, do 1º anno; Francisco Primeiro de Araújo Citó, e João de Miranda Ribeiro Sobrinho, do 4º anno.

ANNIVERSARIOS.—Hoje é o dia do 1º anniversario da sagração do Exm. e Rvm. Sr. Dr. Francisco Cardoso Ayres, bispo de Pernambuco.

— Amanhãa é o dia do 53º anniversario da revolução de 1817 em Pernambuco.

SERMÕES QUARESMAES.—Em todos os domingos da presente quaresma haverão prédicas na matriz de S. José, sendo orador o Rvm. pregador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza.

ESTAMPILHAS.—O Sr. José da Conceição de Oliveira Figueiredo, com loja de ourives debaixo do arco da Conceição, acha-se autorisado a vender estampilhas ou sellos adhesivos.

ENSAIO-MEDICO LEGAL.—O Sr. João Walfredo de Medeiros, livreiro á rua do Imperador n. 79, acaba de expor a venda a segunda edição correcta e augmentada, da importante obra do Sr. Dr. José Soriano de Souza. *Ensaio-medico legal sobre os ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria*, destinada especialmente ás autoridades criminaes, que merecem tão bom acolhimento que dentro de pouco se esgotou a primeira edição. Recommendamo-la áquelles que apreciam o estudo de semelhante materia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 139ª, á beneficio da matriz de Caruarú, que corre no dia 8, pelo novo plano.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.—Movimento do collegio das orphãas em Santa Thereza em Olinda, no mez de fevereiro de 1870.

Existiam neste estabelecimento 132 educandas, entraram 4, sahiram 3, falleceu 1, existem 132.

Destas educandas 12 são pencionistas do governo e 7 de particulares.

O mordomo de mez,
A. J. Gomes do Correio.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 3 de março de 1870.

Felix, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; febre biliosa.
Joaquim Rodrigues de Campos, Portugal, 40 annos solteiro, S. José; febre typhoide.
Francisco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-vista; convulsões.
Maria Joaquina de Vasconcellos, Pernambuco, 17 annos, solteira, Recife; pneumonia.
Melchiades, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, S. José; variolas.
José, Pernambuco, 11 mezes, Boa-vista; variolas confluentes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE MARÇO DE 1870.

RESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados barão de Cruangy, Basto e Miranda Leal, faltando com participação verbal o Sr. deputado Rosa secretario, S. Exc. o Sr. presidente depois de nomear o Sr. deputado barão de Cruangy para servir na falta do Sr. Rosa, abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 de fevereiro com a declaração constante do final della assim concebida:—« Em tempo: Não tendo o « tribunal approvado a redacção das propostas supra, ordenou que fossem redigidas pela maneira seguinte:

« 1.º Que não possa votar no collegio eleitoral « o commerciante matriculado que não fizer effectiva profissão de commercio.

« 2.º Que o facto da rehabilitação do commerciante fallido não faça renovar as regalias da « matricula.

« 3.º Que não se conceda matricula ao negociante que pelo menos ao tempo de impetra-la « não apresente ao selio e rubrica seus livros.

« 4.º Que não sejam admittidos ao sello e rubrica os livros das sociedades cujo contrato social « não esteja registrado, não se concedendo o registro quando aquella obrigação não estiver satisfeita.»

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia transmittindo, para que tenha a devida execução o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 14 de janeiro ultimo e nota do ministro plenipotenciario de S. M. Britannica á que allude o aviso do ministerio da justiça de 8 do mez findo sobre a faculdade que tem os tribunaes do commercio do imperio de corresponderem-se quanto poderem com o Board of Trade relativamente a questões concernentes á navegação, e informações e esclarecimentos de assumptos commerciaes.—Responda-se dizendo ter o tribunal ficado sciente.

Summario ex-officio contra o administrador do trapiche—Cunha.—Adiado por não ter comparecido o Sr. Rosa.

Summario tambem ex-officio contra o trapicheiro Anacleto José de Mattos.—Adiado pelo mesmo motivo.

O Exm. Sr. presidente deu conhecimento ao tribunal de ter informado em sentido favoravel a nova pretenção do amanuense Dr. Villares de 1 mez de licença sem ordenado.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:—Copiador de Luiz Gomes da Silva & Pinto, dito de Sá Leitão Irmãas.

DESPACHOS

Petição de Thomaz Ferreira da Cunha e João Rodrigues de Moura, pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dita de Mello & Oliveira, para que se lhes certifique se Joaquim Rodrigues Tavares de Mello era membro da firma social Mello, Guimarães & C.—Como requerem.

Declaração do Sr. Dr. official-maior de não ser fiel um dos exemplares do contrato social de Rodrigues Ferreira & C.—A'vista desta declaração seja reformada a copia a que allude a mesma declaração.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Petição de Joaquim Domingues Fernandes e Antonio José Braga, pedindo o registro de seu contrato social.—Como pedem.

Dita de Ilidio Pereira Baracho e Antonio Floriano de Viveiros Sabugo, tambem pedindo o registro de seu contrato de sociedade.—Como requerem na forma do decreto n. 4,391.

Dita de Maximino Gonçalves dos Santos e José Rodrigues, requerendo o registro de seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Nada mais sendo submettido á despacho, S. Exc. o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE MARÇO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da ultima sessão.

O Sr. Rosa faltou com participação.

O Exm. Sr. presidente ordenou que se remettesse para o competente cartorio o feito vindo do tribunal do commercio da capital do imperio, entre partes, recorrente, o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego; recorrida, a directoria do Novo Banco.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio do Rio Formoso: appellantes executados, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e outros, herdeiros de João Carlos da Silva Guimarães; appellado exequente, Manoel Joaquim Ramos e Silva: juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Basto e barão de Cruangy.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Appellantes, Fonseca & Santos; appellados, os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Por se não achar presente o Sr. Rosa não foram propostos os feitos adiados nas sessões anteriores, entre partes, embargante, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa; embargado, João de Sá e Albuquerque: appellante, Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante; appellado, Salvador de Siqueira Cavalcante: embargante, o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; embargados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, João Pedro Blanchin; appellado, Carlos Luiz Cambronne.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, José Pinto Ribeiro; appellado, Maury Romaguera Hijo & C.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante, D. Cezaria Candida Nobre de Gusmão; aggravado, Manoel Pires Ferreira.

O Sr. desembargador Silva Guimarães jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma	£	1,000.000
Capital realisado		500.000
Fundo de reserva		120.505

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1870.

Activo.

Letras descontadas		1,213:993$460
Emprestimos e contas caucionadas		24:383$490
Letras á receber		24:110$520
Garantias e valores depositados		291:109$580
Mobilia etc. do Banco		18:839$510
Diversas contas		304:164$640
Caixa		220:403$230
		2,097:004$430

Passivo.

Contas correntes simples	266:799$040	
Depositos á praso fixo, com aviso e por letras	1,497:034$760	
		1,763:833$800
Letras á pagar		3:000$000
Titulos em caução e deposito		291:109$580
Diversas contas		39:061$050
		2,097:004$430

S. E. O.
Pernambuco 4 de março de 1870.
J. B. Bloxhnam, Manager.
J. Lambley, Accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Consta-me, ha muito, que meu irmão João da Silva Faria diz por toda parte que eu propuz uma questão a meu pai, em nome do Sr. Luiz Puech, sem que este o soubesse, valendo-me para isso de uma procuração, que a meu *pedido* o Sr. Puech assignara; e, pretendendo o dito meu irmão provar o que allega, mostra um requerimento assignado pelo mesmo Sr. Puech ao juiz municipal da 2.ª vara, tendo o dito meu irmão mandado extrahir copia dos autos da referida questão para com ella corroborar o que contra mim affirma.

Certamente nada ha mais interessante do que o que o dito meu irmão diz e faz—o que elle tem praticado com meu pai e ainda é capaz de praticar quer fazer acreditar que eu tambem o pratico.

A verdade, porém, que hei de sempre sustentar, afinal triumphará a despeito do que meu irmão puder fazer, já pela ferocidade de seu genio, já pela animação que lhe dá a protecção que a elle dispensão alguns *potentados* e um arteiro amiguinho, porque o tribunal da opinião publica, para onde sempre appellarei, fará inteira justiça a quem a tiver.

Esse requerimento, assignado pelo Sr. Puech, ao juiz municipal da 2.ª vara, é uma das grandes obras astuciosas de meu irmão João, que, força é confessar, nunca apparece em scena, mas tem a habilidade de occultamente maquinar intrigas, minar tudo; e quando a sua obra está completa, provoca-lhe manhosamente a explosão, apresentando-se no emtanto ao publico, como um innocente, que tudo ignora: esse requerimento prova que se abusou da boa fé, confiança e até ignorancia do Sr. Puech, que nem sabe ler, como adiante mostraremos.

Homem, que se alimenta de questões, intrigas e vinganças, sem o que não pode viver, não achando bastantes, para satisfazer seu caracter, as questões, que por qualquer motivo intenta em seu proprio nome, meu irmão João, abusando da boa fé, da avançada idade e mais ainda da dependencia em que delle está, tem feito meu pai assignar papeis vergonhosos, feitos com dolo e má fé e procurações para propôr questões em nome de meu pai, sem que este o saiba para que fim quer o dito meu irmão esses papeis, e por cujas procurações tem apparecido em juizo questões vergonhosas, que muito depõem contra a probidade e honra de meu velho pai, que nunca em tempo algum moveu uma só questão contra quem quer que fosse, pois foi sempre inimigo dellas e muito menos o faria agora que está no ultimo quartel da vida, com 80 annos de idade!

Os papeis, que têm apparecido contra mim, assignados por meu pai têm sido arteiramente arranjados, ignorando meu pai o que contém esses infames papeis e para que fim o eram; e no emtanto em nome de meu pai tenho sido citado algumas vezes e em juizo tem apparecido questões contra mim, e eu sem poder fallar com meu pai a proposito de todas essas bandalheiras, que se tem dado em seu nome e de que tudo ignora.

Meu pai, homem probo, honrado e de bôa fé como sempre foi e o confirmam as pessôas, que o conhecem, nunca foi demandista e no emtanto hoje, é que apparece em juizo a promover e sustentar pleitos, onde a astucia e a má fé rivalisam com uma cynica coragem —: será isto possivel? Não, meu honrado pai tudo ignora.

Vejamos o requerimento assignado pelo Sr. Puech e apreciemo-lo.

Eis o requerimento:

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara.—Luiz « Puech, *constando-lhe* que em *consequencia* de « uma procuração que assignou *a pedido* de An« tonio da Silva Faria se *originara* uma questão « em juizo, em que figura o supplicante e Anto« nio Joaquim de Faria, como partes, vem decla« rar pela presente que tem cassado os poderes « da mesma procuração e, para que conste a to« do tempo, requer a V. S. se digne de mandar « juntar a presente aos autos.—P. a V. S. deferi« mento.—E. R. Mce.—(Assignado) Luiz Puech.— « Recife, 23 de maio de 1868.»

Ora, por este requerimento se vê que eu me dirigi com uma procuração ao Sr. Puech ou levei-o ao cartorio de algum tabellião e pedi ao Sr. Puech que assignasse a procuração, que de facto a assignou, sem indagar ou saber o fim para que eu a queria; mas logo que lhe *constou*, isto é, depois de quinze mezes de questões nos tribunaes, (Peço ao publico que preste toda a attenção para as datas dos documentos, que tenho de apresentar) que em *virtude* da tal procuração se *originara* em juizo uma questão entre elle e meu pai, apressou-se em fazer cessar os poderes d'aquella procuração com o referido requerimento, mostrando com isto que foi por mim illudido, que eu abusei da sua confiança.

Pergunto: Haverá ahi, das pessôas que me conhecem, uma só que me julgue capaz de pedir a alguem para me assignar uma procuração sem lhe dizer o fim para que a quero e sem que a pessôa, que assignar o saiba, afim de com essa procuração ir propôr uma questão em nome dessa pessôa contra quem quer que seja, quanto mais contra meu pai?

Haverá alguem que acredite que o Sr. Puech me assignasse uma procuração sómente para satisfazer o meu pedido, sem indagar, sem perguntar para que fim eu a queria? Ninguem acreditará.

Tenho consciencia de que não ha quem me julgue capaz de um procedimento tão infame, procedimento que é o que justamente meu irmão tem tido para com meu pai.

A questão a que se refere o requerimento assignado pelo Sr. Luiz Puech é a seguinte:

O Sr. Luiz Puech foi citado em *pessoa*, em nome de meu pai, para conciliar-se com elle e amigavelmente assignar Puech a escriptura de *venda* (sim, da venda simulada..... nunca foi venda, mas troca) do escravo Amancio e isto em 23 de fevereiro de 1867, quinze mezes antes d'aquelle requerimento assignado pelo Sr. Puech.

Vejamos o requerimento:

« Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. Frei « Pedro Gonçalves do Recife.—Antonio Joaquim « de Faria quer fazer citar Luiz Puech para conci« liar-se com o supplicante e amigavelmente fazer « passar a escriptura de *venda*, que lhe fez o « supplicante do escravo de nome Amancio, ha « tres para quatro annos, pena de revelia.—P. a « V. S. deferimento.—E. R. Mce.—(A signado) « Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Recife, 23 de fevereiro de 1867.

Este requerimento foi deferido e Puech foi citado.

Eis a certidão da citação:

« Certifico que citei para a primeira audiencia deste juizo o supplicado Luiz Puech, *em sua propria pessoa*, para o fim de que consta a presente petição e despacho supra e do que *ficou entendido*.

« Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves em 25 de fevereiro de 1867.

« Em fé da verdade.—(Assignado) Albino de Jesus Bandeira, official do juizo.»

Até aqui fica provado que a questão alludida não foi originada por procuração que o Sr. Puech assignasse, e sim pelo requerimento acima em nome de meu pai.

A questão versava em que se passasse uma escriptura de venda, que se não deu, quando devia de ser de permuta, porquanto o Sr. Puech deu, em troca do escravo Amancio, de propriedade de meu pai, uma escravinha e mais 100$000 em dinheiro, sendo reputado o valor do dito escravo em 400$000, que foi barato.

Este é que foi o negocio realisado.

Confesso que tomei parte activa nesta questão por tres motivos: 1º, para livrar o Sr. Puech das garras de uma féra, que dizia que metteria o Sr. Puech na cadêa por ter elle feito uma declaração *falsa* deste negocio, entretanto que meu irmão João tem consciencia de que essa declaração contém a verdade; 2º, a bem dos interesses de meus pais, que foram illudidos; e 3º, porque não foi meu pai quem moveu essa questão contra o Sr. Puech, e sim meu irmão João com procuração que fez meu pai assignar, sem que elle soubesse para que fim.

Agora vai o publico ver por este outro documento abaixo publicado que o Sr. Puech fôra de novo citado em *sua propria pessoa*, na vespera de sua partida para a Europa, em nome de meu pai, para deixar procuração bastante para esta questão.

Eis o documento:

« Diz Antonio Joaquim de Faria que elle *vendêra* a Luiz Puech em 17 de novembro de 1863 pela quantia de *duzentos mil réis* o seu escravo de nome Amancio, passando lhe o supplicante um escripto particular, até que o supplicado fizesse passar a respectiva escriptura de *venda*, como se obrigou a fazê-lo.

« E, porque o supplicado se recusa á isso, vem o supplicante requerer a V. S. sirva-se manda-lo notificar para dentro de 48 horas ver passar-se a mesma escriptura no cartorio do tabellião Almeida e prestar a ella a sua assignatura, com a comminação de ser esta assignatura supprida por este juizo e de ser o supplicado condemnado em todas as despezas da referida escriptura e nas custas.

« Outro sim, requer o supplicante a V. S. sirva-se tambem mandar notificar o supplicado, que está a retirar-se para a Europa, para que *deixe procurador* com todos os poderes para receber as citações, até mesmo aquellas que lhe devam ser pessoalmente feitas, e que se vierem a fazer precisas, sob a pena da lei.

« P. deferimento.—E. R. M.—O advogado, (assignado) Martins Ribeiro.

« Recife, 28 de fevereiro de 1867.»

Eis a certidão da citação:

« Certifico que citei nesta cidade do Recife ao supplicado Luiz Puech *em sua propria pessoa* para todo o conteúdo desta petição e despacho retro, do que *ficou entendido*.

« Recife, 28 de fevereiro de 1867.

« Em fé da verdade.—(Assignado) Albino de Jesus Bandeira, official do juizo.»

A vista deste outro documento fica provado que o Sr. Puech foi obrigado pelos meios judiciaes a deixar procuração, para, em sua ausencia, continuar-se a questão de que tratam aquelles dous requerimentos em nome de meu pai, e bem assim tambem fica provado que o Sr. Puech sabia da questão, e que não foi portanto a meu pedido que assignára a procuração de que trata o seu requerimento ao juiz municipal da 2ª vara, e que esse requerimento, pois, é abuso de confiança e da ignorancia do Sr. Puech.

Quer o publico saber que papel é esse de *venda* pelo que é o Sr. Puech chamado para ver passar a escriptura que o substitúa?

E' um papel passado com dólo, má fé, é um abuso de confiança, pois não só se abusou da confiança de meu pai, fazendo-o assignar esse papel sem o ler, porquanto, se o tivesse lido ou ouvido ler, certamente o não teria assignado, como tambem se abusou da boa fé do Sr. Puech, que não sabe ler, fazendo-o receber esse papel, que é por si só prova de que o Sr. Puech não sabe ler.

E se atreverá meu irmão João da Silva Faria a dizer que ignora como está esse papel passado, e que foi meu pai quem effectivamente o passou?

Se o disser importa o mesmo que affirmar que meu pai é um homem doloso, de má fé, e que abusou da confiança e ignorancia do Sr. Puech.

Por muito tempo meu irmão João fez altas diligencias para obter uma assignatura do Sr. Puech, com a qual me podesse comprometter, e para isto conseguir intimidava-o, dizendo que o metteria na cadêa, por ter feito uma declaração *falsa*; mas o Sr. Puech nunca a isto se quiz prestar. Entretanto aproxima-se a viagem do Sr. Puech para a Eu-

ropa, e era preciso à todo o transe obter-se a sua assignatura para esse fim, e tambem para matar a questão. Finalmente meu irmão João lembrou-se de um amiguinho, pessoa em quem o Sr. Puech deposita plena confiança, é provavelmente por intermedio de algum *titular*, pôde conseguir que o amiguinho se encarregasse dessa missão, e taes foram as palavrinhas adocicadas que dirigio ao Sr. Puech, taes santidades lhe disse, que o Sr. Puech cahio na *esparrella* em assignar aquelle requerimento, que o compromette pelas falsidades que contém, como o publico acaba de ver.

E deste modo pôde meu irmão João obter a assignatura do Sr. Puech no tal requerimento ao juiz municipal da 2ª vara, e delle se serve para dizer que eu, em nome do Sr. Puech, propuz uma questão a meu pai, pretendendo com isto desconceituar-me, quando pelos documentos acima publicados se vê que a questão fôra proposta em nome de meu pai ao Sr. Puech.

A verdade tem muita força!

Se o Sr. Puech soubesse lêr, de certo não teria assignado aquelle requerimento que tanto o compromette.

E quem melhor sabe do que o amiguinho, que o Sr. Puech não sabe lêr?...

Agora vai o publico ver um importantissimo requerimento feito ainda em nome de meu pai, e admirar como se abusa da assignatura de um velho pai, para com ella se exercer uma vingança.

Ei-lo: em nome de meu pai apparece em juizo o seguinte requerimento:

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da 2ª vara.—Diz Antonio Joaquim de Faria que na acção com que litiga por este juizo, escrivão Motta, com Luiz Puech, havendo este decahido da mesma acção, e estando pois obrigado pelos effeitos da condemnação a satisfazer as custas da causa, *acontece chegar, agora, ao conhecimento do supplicante* que o supplicado tem de se retirar de vez para a Europa no vapor francez que se espera dos portos do sul até o dia 30 do corrente.

« E porque nesse caso não possa ter lugar a sahida do supplicado, estando como está obrigado pelos effeitos da condemnação e sujeito ao pagamento das custas, vem o supplicante requerer a V. S. sirva-se *de officiar ao Dr. chefe de policia, solicitando as precisas providencias afim de que seja impedida a sahida do supplicado desta cidade, cassando-lhe o passaporte, quando porventura já o tenha obtido, ou, quando não, seja elle obrigado a prestar fiança idonea.*

« P. deferimento.—E. R. M.—(Assignado) Martins Ribeiro.

« Recife, 27 de abril de 1868. »

Em virtude do requerimento supra, pedindo que fosse embargada a viagem do Sr. Puech, officiou-se ao chefe de policia para este fim; e no dia da partida para a Europa, e na hora em que o Sr. Puech tinha de embarcar, voltando da freguezia de Santo Antonio para a do Recife, foi elle agarrado na ponte por um soldado e levado à secretaria de policia.

Deste modo embaraçado, doente como se achava o Sr. Puech, e justamente na hora em que ia embarcar, lembrou-se de mandar chamar o *amiguinho*, pessoa em quem, como já disse, o Sr. Puech deposita plena confiança, para o desembaraçar dos apuros em que se achava nesse momento, e o *amiguinho* ahi se apresentou e disse ao Sr. Puech que era preciso prestar fiança, o que fez o Sr. Puech, offerecendo os Srs. Tisset Fréres, negociantes desta praça, que de boa vontade a isso se prestaram.

Não foi para o Sr. Puech prestar fiança pelas despezas judiciaes, que meu irmão João tudo isto praticou, não, porque o Sr. Puech é homem de fortuna, deixava aqui bens e procuradores. O fim de meu irmão era de maior alcance, era tomar uma vingança do Sr. Puech, embargando-lhe a viagem justamente na hora do seu embarque, fazendo-o passar pelo desgosto de ser agarrado por um soldado de policia, como se o Sr. Puech fosse homem de fuga.

E tudo isto foi imaginado por meu irmão João! Homem terrivel! Não despreza uma occasião que lhe possa proporcionar um meio de vingança! Veja o publico até que ponto pôde chegar a protervia de um homem, que em nome de um velho pai, que tudo ignora, pratica actos os mais repugnantes.

As pessoas que conhecem meu pai, sabem perfeitamente que nada disto parte delle, e que tudo ignora.

Não obstante saber-se que o Sr. Puech não sabe lêr, e especialmente o amiguinho que mais que ninguem sabe, todavia meu irmão, para fazer crêr que o Sr. Puech dera em juizo uma declaração falsa, quando a requerimento meu disse não saber lêr, arranjou um abaixo assignado de 15 pessoas, barões tenentes-coroneis e já se sabe o Sr. Seve, trapicheiros, correctores, boticarios, ect., etc., que declararam *jurar, se fosse preciso* em como o Sr. Puech *sabe lêr e escrever o portuguez!*

E' na realidade este procedimento bem extraordinario em pessoas, que se presam mas meu irmão João não receia ante qualquer meio a empregar, não se importa de comprometter a quem quer que seja, com tanto que consiga seus fins:—haja vista o que praticou o dito meu irmão João nesse monstruoso e ridiculo processo *militar* a que nosso irmão Adriano da Silva Faria respondeu por causa do *chapéo de sol* do Sr. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.

Agora vou trazer ao conhecimento do publico o que se tem dado entre mim e meu pai, sem que elle o saiba e isto por procurações, que meu irmão João tem feito meu pai assignar sem dizer para que fim são.

Querendo meu irmão João inutilisar um documento que obtive de meu pai perante cinco pessoas bem conceituadas, o que nunca conseguirá, chamou-me a juizo em nome de meu pai para perante o juizo municipal entregar o referido documento.

Mandando tirar a contra fé da citação, vi que o requerimento em que era citado continha as mesmas infamias e miserias que uma correspondencia publicada contra mim no *Diario de Pernambuco* de 31 de agosto de 1867 sob as assignaturas de meus pais, sem estes saberem o que tinham assignado.

Dous ou tres dias depois de eu ter recebido a citação, meu pai vai a casa de meu cunhado Gadault, como era de seu costume e então perguntei-lhe se me tinha mandado citar para entregar o documento que delle eu tinha obtido e elle respondeu-me que não:—li-lhe a copia do requerimento e perguntei-lhe se era verdade o que ahi se dizia; e elle disse-me tambem que não, que meu irmão João fazia-o assignar papeis sem que elle soubesse para que fim eram, posto lhe asseverasse meu irmão João que esses papeis não prejudicariam a pessoa alguma.

Então disse a meu pai que sem embargo delle nada saber, eu por ter sido citado em seu nome tinha de sustentar com elle uma questão—meu pai mostrou não acreditar no que eu lhe dizia, tão alheio era a tudo isto e de facto fui obrigado a sustentar o referido pleito.

Proposta a questão e continuada, ella foi afinal julgada nulla por não ter começado pelo meio conciliatorio.

Cumpre desde já notar que meu pai por influencia de meu irmão João, deixou de ir a casa de meu cunhado Gadault, para ahi não se encontrar e fallar comigo—desde o dia daquella infame correspondencia que meu irmão João fez publicar contra mim sob as assignaturas de meus pais.

Fui, apenas a questão foi julgada nulla, citado em nome de meu pai para levantar a importancia das custas da questão, cuja importancia mandara meu irmão em nome de meu pai recolher ao deposito geral, cousa que não procurei e não procuro; e fallando eu com meu pai sobre esta nova citação, elle disse-me que de nada sabia.

Nesse tempo fiz no *Diario de Pernambuco* de 23 de agosto de 1867, uma publicação contra o Sr. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve em virtude de uma vingança miseravel, que de mim quiz tomar, de combinação com meus irmãos João e Manoel da Silva Faria em virtude de eu ter tomado a defeza de meu irmão Adriano da Silva Faria da perseguição que soffreu por causa do chapéo de sol do Sr. Seve, deste senhor que não tendo coragem bastante para vingar-se de mim por outros meios, prevaleceu-se de seus galões para chamar-me para o serviço da guarda nacional, como guarda do seu batalhão, designando-me para o serviço da guerra, e dando ordem *terminante* para que eu fosse preso. e mettido no calabouço: convém notar que nesta occasião meu irmão Adriano estava cumprindo essa monstruosa sentença de dous mezes de prisão a que fora condemnado além dos 31 dias que já havia soffrido pela vontade do Sr. Seve, deste senhor para quem a lei da guarda nacional é o seu—quero, posso e mando—, pois, o gosto do Sr. Seve e de meus irmãos João, e Manoel era que eu tambem estivesse preso nessa mesma occasião, com a differença que meu irmão Adriano, como official, estava no estado-maior e eu no calabouço, como para se me fazer sentir que eu por tê-lo defendido iria tambem fazer-lhe companhia na prisão.

Eu agarrado e mettido em um calabouço para assim os Srs. Seve e meus irmãos João e Manoel satisfizerem suas vinganças! Eu em um calabouço! Só ahi entraria depois de ter resistido com todas as forças de que podesse dispôr. E depois!.........

Esses senhores não meditaram nas consequencias que podia ter um tal desatino, não se lembraram de que menos combustivel, tem produzido grandes explosões.—Ah Sr. Seve.......... Sr. Seve..........

E' forçoso confessar que o Sr. tenente-coronel Seve tem representado um importantissimo papel em minha familia.

Se meus irmãos João, o Manoel da Silva Faria, com o seu alliado tenente-coronel Seve, pensam que hão de fazer comigo o mesmo que fizeram com meu irmão Adriano, enganam-se perfeita, e radicalmente.

Nessa citada publicação narrei todos os factos que se deram por occasião desse monstruoso processo, para contar circumstanciadamente os factos, tudo inclui até os nomes de meus irmãos.

Defendi meu irmão Adriano da Silva Faria dessa miseravel e infame perseguição, que soffreu por ser esse o meu dever e com o que muito me orgulho—; defendi-o, ainda mais, porque foi provocado e injuriado publicamente pelo Sr. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, que o ameaçara de metter-lhe o *chapéo de sol na cara*, por elle não ter corrido de chapéo na mão a ir comprimenta-lo, logo que o avistou; defendi-o ainda porque além de ser meu irmão, é de meu caracter defender o fraco contra o forte, seja o forte quem fôr.—Este procedimento para os meus irmãos João e Manoel é um crime horrivel que deve ser punido severamente e é uma *virtude* defender o forte contra o fraco, ainda que o fraco seja seu *proprio irmão*, provocado e injuriado publicamente pelo forte e isto em presença de seu proprio pai!

E meus irmãos João e Manoel que bem esforços fizeram contra o nosso irmão Adriano; meu irmão João trabalhando e cavidando todos os meios a seu alcance a ponto de apresentar-se perante o conselho a depôr contra Adriano e contra a verdade dos factos inventando cousas, que se não deram com o infernal intento de fazer carga ao accusado para que fosse condemnado; e Manoel passando uma *fé de officio*, em vez de uma certidão, que para sua defeza havia requerido o nosso irmão Adriano, fé de officio que o nosso irmão Manoel tem consciencia de que contém as maiores falsidades e miserias, e que se fosse apresentada a esse *conspicuo* tribunal só serveria para fazer carga a nosso irmão!

Já vê o publico, que essa miseravel e infame perseguição chegou a ponto, de se negarem à victima os meios de defeza.

E não tremeu a mão de Manoel, quando escreveu e *assignou* esse miseravel papel!

Por este motivo meu irmão João altamente despeitado comigo, e segundo o seu systema de esconder-se por detraz de alguem e especialmente de meu pai, para mais molestar-me e supponde assim prejudicar-me, em represalia manda fazer, poucos dias depois, pelos jornaes aquella publicação onde appareceram as assignaturas de meus respeitaveis pais, sem que estes soubessem para que fim lhes fôra ainda arrancado o seu nome!

Pelo correr desta discussão ou questão perante os tribunaes, como meu irmão João quizer; confrontarei esse infame artigo com o documento que obtive de meu pai e com outros muitos que existem nos autos, para o publico poder bem apreciar o que levo dito Hei de provar não só com documentos, como tambem com testemunhas as falsidades, e miserias de que se compõe essa correspondencia; nella meu irmão João prometteu publicar e analisar os depoimentos das testemunhas por parte do Sr. Puech. Eu o provoco para que o faça.

Se meu irmão João julga que, lançando mão de meu velho pai, como seu instrumento contra mim; além de outro instrumento que tem a *troco de alguns vintens que lhe da a ganhar*, eu me abatto e recuo, engana-se porque sem embargo de muito respeitar a assignatura de meu pai, hei de repellir as infamias, aleivosias e injustiças que contra mim taes artigos contiverem, estimulando me mais para fazer sobresahir a verdade.

No dia seguinte ao dessa immunda correspondencia fui ainda chamado, já se sabe em nome de meu pai, perante o juizo de paz, para entregar o documento que delle obtive.

Apresentei-me na audiencia do referido juizo com o meu advogado que era o Sr. Dr. Antonio, Justino, em lugar do Sr. Dr. João Francisco Teixeira, que se havia retirado para o Rio de Janeiro, como deputado.

Chegando á casa do juiz de paz, que era então o digno tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca, certo de ahi não encontrar meu pai, pois que ignorava todas as bandalheiras em seu nome feitas por meu irmão João da Silva Faria, ahi encontrei o procurador de meu irmão João, o Sr. Leopoldo Martins e, perguntando por meu pai, disse-me o Sr. Martins que meu pai não podia vir a conciliação, apresentando um attestado do Sr. Dr. Teixeira medico, no qual dizia que meu pai estava soffrendo de uma molestia nos ouvidos, e pelo que lhe havia prescripto o uso de remedios e se com effeito os *estava tomando*, não podia expôr-se as intemperies, isto é *sol forte, chuva e sereno*.

Não me sorprehendendo com esta evasiva, pois sabia que era meio para occultar-se o facto verdadeiro de meu pai tudo ignorar o que se tinha feito e se pretendia fazer em seu nome, disse eu então que meu pai sahia todos os dias, não estava impossibilitado, que elle ignorava o que em seu nome se estava fazendo e que portanto só com meu pai me conciliaria.

O Sr. Martins Ribeiro, no interesse do meu irmão João, quiz que a conciliação se fizesse, ao que se oppoz o meu advogado, allegando que visto ser a questão mui melindrosa, de pai com filho, e visto o filho só querer conciliar-se com seu pai, que era muito rasoavel que o pai viesse a conciliação, tanto mais quando no requerimento se dizia que eu tinha feito meu pai assignar falsidades, sem que elle o soubesse, e eu dizer que meu pai ignoráva a questão por elle mesmo dizer-me, concluindo o meu advogado por pedir o addiamento da conciliação até a seguinte audiencia, devendo em todo caso comparecer em juizo meu pai, para o fim de conciliar-se comigo: o digno juiz de paz deferio este requerimento. Eu offereci ao Sr. Martins Ribeiro carro para meu pai comparecer a audiencia.

Na audiencia seguinte apresentei-me de novo, acompanhado de meu advogado, ainda certo de não me encontrar em juizo com meu pai, e, de facto, de novo ahi se achava sómente o Sr. Leopoldo Martins, que reproduzio o que tinha allegado na primeira audiencia, apresentando outro attestado medico, relativo á molestia de meu pai e dizendo o mesmo que o primeiro attestado.

Insisti em não conciliar-me senão com meu pai em pessoa, e para que meu pai viesse a conciliação; alguem, que estava presente, assegurou que tinha visto meu pai, na rua, a pé, no dia antecedente.

O Sr. Martins Ribeiro fez todo o esforço, para que a conciliação se fizesse com elle, como procurador e disse que ella se havia de fazer nestes termos, porque era uma questão de *vida e morte* ao que o meu advogado ainda se oppoz allegando de novo já motivos legaes, já motivos de conveniencia, que não podiam ser contestados, de se conciliarem em pessoa pai e filho, dando a entender que a insistencia do procurador de meu irmão em não querer que eu me conciliasse com meu pai em pessoa era indicativa da ignorancia de meu pai sobre o que se passava e se pretendia em seu nome fazer.

Depois de renhida discussão o meu advogado requereu ainda o addiamento da conciliação para a audiencia seguinte, o que foi deferido pelo muito digno juiz.

E meu pai sem saber o que se estava passando em seu nome, que infamia!

A molestia, tantas vezes, allegada como motivo de não comparecimento é mais uma trica de meu irmão João, pois, a molestia de que meu pai soffre, ha 15 annos, e uma empigem nas orêlhas, que apparece e desapparece periodicamente e que nunca o privou de apanhar sol, pois, morando na Passagem da Magdalena, pelo sol do meio dia d'ahi, vinha a pé para o Recife; além de que, morando o juiz e meu pai a rua do Hospicio, e sendo a hora da audiencia ás 4 da tarde, e, fazendo sombra a essa hora em toda a extensão da rua; meu pai bem podia ir á audiencia sem apanhar um raio de sol, si quer (não posso fallar em sol sem me lembrar do chapéo de sol do Sr. Seve).

No dia seguinte ao desta audiencia, fui a casa do Sr. Dr. Teixeira medico para saber ao certo, se meu pai estava em estado de não poder sahir a rua e respondeu-me que não e como lhe observasse que com attestados seus era que se provava essa pretendida impossibilidade, disse-me que, *se estava em uso* dos remedios por elle receitados, era bom não apanhar sol forte, chuva e sereno.

Chegado o dia da terceira audiencia, compareci em juizo, pois era meu dever e meu desejo e com a maior admiração vi que nem o Sr. Martins Ribeiro ahi appareceu!

E porque? Porque meu irmão encontrou um juiz recto, prudente que não se prestou aos planos de vingança que elle havia contra mim formado.

E releva notar que o procedimento do Sr. tenente-coronel Decio é tanto mais digno de louvor quanto S. S. foi abalroado por empenhos de *poderosos senhores da terra* para que a conciliação se fizesse entre mim e o procurador de meu irmão, sendo de lastimar que pessoas de elevada posição se intromettessem em negocios particulares, entre membros de uma familia, e não para acabar, mas para animar, protegendo as bandalheiras de um em prejuizo do outro, e tanto é isto mais indigno quanto os taes potentados conhecem perfeitamente meu pai e tem consciencia de que elle ignora todas essas bandalheiras em seu nome feitas por meu irmão João.

Não fui, á vista da conducta honrada do Sr. tenente-coronel Decio, mais chamado ao juizo conciliatorio por meu irmão em nome de meu pai; mas tambem meu irmão João tem tudo feito para evitar que meu pai comigo se encontre e isto ha já mais de dous annos! desde o dia em que foi publicada aquella infame correspondencia que meu irmão João obrigou meu pai assignar contra mim.

No dia 7 de outubro de 1867,—dias depois da ultima audiencia, de que fallei, appareceu no *Diario de Pernambuco* n. 230, uma outra publicação de meu irmão João contra mim, sob o pseudonymo—*o amigo da verdade*, (bem amigo da verdade que é meu irmão João) em que fui atrozmente injuriado e calumniado, quer positiva, quer ironicamente: neste miseravel artigo até falsos se levantam a meu pai!

A isso, poderia dar cabal resposta, mas me aguardo para occasião mais azada e creio que meu irmão João m'a proporcionará

Convém porém notar que meu irmão João, quer neste artigo, quer no outro assignado por meu pai, não se esqueceu de fazer um pomposo elogio a si proprio.

Quiz chamar a responsabilidade aquelle artigo sob o anonymo; mas para que? Para se me apresentar um testa de ferro? Meu irmão João só maquina nas trevas; é um cobarde, incapaz de assumir a responsabilidade do que diz e publica contra mim, já encobrindo-se com o nome de meu pai, já valendo-se de pseudonymo.

Tenha meu irmão a dignidade de arcar comigo frente a frente que não recuarei; sem embargo dessa poderosa protecção de que elle tanto alardêa—: Já que é tão valente nos tribunaes de justiça, porque é tão cobarde perante o tribunal da opinião publica?—provoco a meu irmão João a dizer por este jornal sob seu nome, o que disse naquelles dous artigos sob pseudonymo e nome de outrem.

No dia seguinte ao da publicação do artigo, assignado contra mim por meu pai, sem elle saber o que assignára, sahio um artigo publicado pelo *alliado* de meu irmão João, o Sr. tenente-coronel Seve, respondendo ao meu artigo e desnecessario é dizer que o Sr. tenente-coronel Seve acompanhou meu irmão na senda dos destinos e diatribes ditas por meu irmão João no referido artigo anonymo contra mim; mas infelizmente o Sr. tenente-coronel Seve escreveu só para fóra da provincia, porquanto aqui somos bem conhecidos e eu não me arreceio de um parallelo entre mim o S. S. e não serão por certo as opiniões do Sr. Seve e de meu irmão João, que poderão prejudicar-me o credito e a reputação.

Não convindo a meu irmão João que meu pai se encontre comigo, pois então será elle sabedor do que em seu nome tem feito meu irmão, retem o respeitavel velho em casa, não consentindo que dê os seus passeios, como era de seu costume todos os dias até á rua da Imperatriz, a distrahir-se e conversar em algumas lojas com pessoas de seu antigo conhecimento, que por ali appareciam, nem mesmo vá a casa de meu cunhado Gadault, onde sempre ia na volta de seus passeios, visitar suas filhas, sendo de notar que no decurso de mais de dous annos não as vio, morando ellas na mesma rua em que meu pai mora!

E no entanto eu quero fallar com meu pai: quero com elle entender-me e ninguem duvidará da sinceridade de meu respeito para com elle e da necessidade dessa conferencia para por uma vez acabar-se o triste espectaculo de meu irmão João estar a servir-se do nome de meu pai como instrumento na luta entre mim e o dito meu irmão.

Sou seu filho e como tal tenho o direito e de que ninguem me póde privar de fallar com meu pai; e, se essas bandalheiras, que tem apparecido em seu nome, tem partido d'elle, meu irmão João deve mesmo proporcionar-me occasiões de eu me encontrar com meu pai diante de muita gente para que elle me reprehenda severa e publicamente com a mesma energia com que em seu nome se procedeu em juizo contra mim, o que seria para meu irmão João uma grande gloria.

Em todo esse longo praso de dous annos só uma vez encontrei-me com meu pai, que vinha acompanhado de meu irmão João—isto foi na ponte da Boa-Vista em 24 de agosto de 1868—; approximei-me de meu pai, beijei-lhe respeitosamente a mão e perguntei lhe—qual a razão pela qual elle, havia mais de um anno, não ia ver suas filhas? ao que respondeu-me, balbuciando, que logo lá iria, não se animando a dizer a causa: tornei-lhe a perguntar—que questões eram estas, que em seu nome estavam em juizo contra mim? Respondeu-me que não sabia; e dizendo-lhe então eu que tinha sido chamado a juizo por elle e que eu tinha exigido a sua presença para com elle em pessoa conciliar-me, que tinha offerecido um carro para conduzi-lo á audiencia, respondeu-me que de nada sabia.

Perguntei finalmente a meu pai quando apparecia em casa de meu cunhado Gadault, porque eu queria contar-lhe o que se tinha dado em seu nome, disse-me que logo, qualquer dia e até hoje nunca mais o vi, senão uma vez, que foi na occasião em que minha infeliz irmã Henriqueta estava moribunda, isto é, treze mezes depois daquelle encontro; e que, como o publico sabe, era impropria para eu fallar com meu pai sobre essas questões de que trato.

E quem é causa de meu pai não se encontrar comigo é meu irmã João, que retem-no para esse fim em casa!

Digam esses logistas da rua da Imperatriz onde meu pai ia quasi todos os dias conversar, se ja uma vez o viram depois daquella infame publicação que em seu nome meu irmão mandou publicar contra mim.

Releva notar que para meu pai poder ver sua filha enferma, foi-me preciso encommodar uma pessoa respeitavel a 1 hora da noute e que se prestou de boa vontade para fazer-me o favor de ir a casa de meu irmão João dizer a meu pai que, se queria ver sua filha uma vez, antes della expirar, que viesse porque ella estava morrendo—: Meu pai veio e não foi contrariado porque meu irmão João não se atreveu perante essa respeitavel pessoa a contrariar meu pai, prohibindo que elle fosse, o que infallivelmente teria tido lugar, se o portador fosse da casa de meu cunhado Gadault.

Se meu irmão João tem consciencia de que tudo que tem apparecido contra mim é com sciencia de resolução de meu pai, consinta que meu pai se encontre comigo, mesmo perante muitas pessoas,como desejo, para que elle articule suas queixas, exprobe o meu procedimento; mas meu irmão sabe do contrario e tal é a certeza que tem de ser descoberto e desmascarado que o unico remedio que hoje tem é evitar que meu pai comigo se encontre diante de alguem, e tal é o vexame em que meu pai vive por se ver assim segregado de seus filhos e tudo por obra de seu irmão João que por cinco mezes, cousa incrivel, a minha irmã estivera com gravissima molestia de que viera a succumbir e por ella estar em minha companhia não foi visitada durante longa enfermidade por meus pais por meu irmão João não consentir, sendo muitos os desejos que meu pai tinha de ver sua filha.

Depois de se ter occulto a meu pai o estado de minha irmã!, finalmente chegou ao conhecimento delle a molestia de sua filha, e como era natural quiz visita-la, vê-la, e por mais que pedisse, até chorando para ver sua filha, meu irmão João e *mais alguem* prohibiram-lhe que assim o fizesse porque para isso era preciso elle vir a casa de meu cunhado Gadault onde eu moro, o que meu irmão João não consente.

E minha infeliz irmã falleceu sem ter visto seu pai que tanto desejava vel-o junto a si, ao menos durante a molestia!

Em todo esse longo tempo de sua enfermidade meus pais (cousa incrivel!) não lhe mandaram uma galinha, uma bolaxinha se quer para a sua dieta, uma cousa que lhe fizesse lembrar, que ainda tinha pais. Nada absolutamente! E por que? Porque meu irmão João tudo tem prohibido, e depois d'ella morta apresenta se em publico, todo banhado em lagrimas, e manda assentar uma lapide sobre sua sepultura como *lembrança de nossos pais*.

Refinada hypocresia!

Em novembro de 1869 minha irmã mais velha, mulher do Sr. Hypolyto Gadault, se achava gravemente enferma, tanto que o medico assistente o Sr. Dr. Teixeira pedio uma conferencia e nella decidiram os medicos, que foram o assistente e os Srs. Drs. Pitanga e o fallecido Dr. Ferreira que devia a enferma ser operada, operação esta grave, melindrosa e até arriscada.

No dia marcado para essa operação discutiram muito os medicos sobre o caso e, attento o estado de fraqueza da doente, assentaram em não fazer nessa occasião a operação, tendo sido a doente receitada para ver se melhorava e sendo aconselhada que fosse tomar banhos salgados em Olinda.

Para alli foi a doente e esteve alguns mezes—: durante todo esse tempo não veio um portador da parte de meus pais saber como passava sua filha, porque? Porque, meu irmão João prohibio, que de sua casa onde estão meus pais viesse alguem á de meu cunhado—; os escravos tem essa prohibição sob pena de castigo, se a infringirem.

Do que levo dito, de duas uma:—ou meus pais teem com effeito abandonado completamente suas filhas, não as visitando,nem as soccorrendo em grave estado de molestia, em que ellas se acharam, a ponto de nem sequer mandarem saber noticias d'ellas, prohibindo até que suas escravas venham á casa de meu cunhado, e para isto se dar é preciso que tenha havido motivo gravissimo, ou tão estranho procedimento é devido á coacção, e em todo o caso importa saber-se a verdade.

Se esta irmã tambem tivesse a infelicidade de fallecer, meu irmão João se apresentaria todo choroso, e mandaria collocar uma lapide sobre sua sepultura como *lembrança de nossos pais*, para d'este modo ostentar no publico sua hypocrisia.

No entanto meu irmão João que faz tudo isto e que evita que meu pai comigo se encontre, é quem propalla que meu pai não vem á casa de minha irmã, porque não quer vêr-me e nem de mim ouvir fallar!

E no entanto, como o publico vê, pelo que fica dito, tudo isto é uma calumnia.

Restitua meu irmão João a liberdade á meu pai, deixe-o fallar comigo, como desejo, perante muitas pessoas e até mesmo dos seus proprios amigos e protectores, que veremos a verdade e d'onde partem as infamias e miserias.

Tenho absoluta necessidade de fallar com meu pai tambem a proposito de negocios tendentes á morte de minha irmã, e me parece que serei forçado, bem contra a minha vontade, a usar dos meios judicia-s para isso conseguir, pois quando meu pai não apparece nem por occasião de molestias graves de suas filhas, isso faz-me crer que nunca mais o verei.

O facto do Sr. tenente-coronel Decio não se ter curvado aos empenhos dos *potentados*, protectores de meu irmão João para admittir que a conciliação comigo fosse feita por intermedio do pretendido procurador de meu pai, foi isso bastante para que meus irmãos João e Manoel se constituissem inimigos do Sr. tenente-coronel Decio e logo meu irmão João concebesse o plano e alimentasse o desejo de vingar-se do Sr. tenente coronel Decio.

Tendo chegado á esta provincia a noticia da subida dos conservadores ao poder, consta-me que meu irmão dispoz se a trabalhar e a gastar para que o Sr. tenente-coronel Decio soffresse algum dissabor ou desconsideração do governo.

Não é tudo: tendo lugar em setembro a eleição para juizes de paz, consta-me tambem que meu irmão João apresentára se na freguezia da Boa-vista e insuflou algumas pessoas do povo surrateiramente para enxovalhar e desmoralisar o Sr. Decio, que presidia a mesa parochial, como juiz de paz.

Eu irei para onde meu irmão João quizer levar-me, já para os tribunaes judiciarios, já para o tribunal da opinião publica, ficando certo meu irmão que não recuarei, e que terei coragem para sustentar o que disser e para informar o publico do que é, faz e fez meu irmão.

Já que meu irmão puchou por tantas cousas, que certamente não teria feito se tivesse juizo, e se tivesse reflectido com calma, tenha paciencia, provoco-o para que me responda as seguintes perguntas:

Se o Sr. Puech vendeu a sua escravinha e não a trocou pelo escravo de meu pai, quando foi e em que occasião recebeu elle a importancia da escravinha? Foi antes de se lavrar a escriptura dessa venda simulada ou foi na occasião em que o Sr. Puech assignou essa escriptura?

Quantos dias ha de differença dessa escriptura ao do papel da venda tambem simulada do escravo?

Se o escravo foi vendido ao Sr. Puech e não trocado pela sua escravinha, quanto foi que se recebeu em dinheiro, o que meu irmão tem procurado occultar ao publico, por quantas vezes e quanto por cada vez?

Quanto foi que o Sr. Puech deu em dinheiro, quando se assignou esse papel da simulada venda do escravo?

Com quem foi que o Sr. Puech tratou e fechou o negocio do escravo?

Em que parte assignou meu pai esse papel? Nessa occasião esteve, ou não presente meu irmão João?

Meu pai já morou, em algum tempo, mais longe do que a Passagem da Magdalena, entre as duas pontes?

O escravo Amancio era empregado no serviço domestico, ou no de campo?

Por quanto se vendeu a negrinha poucos dias depois do negocio feito?

Finalmente qual o homem de brio que se vale do favor legal da prescripção, para allega-la em juizo, e assim evitar pagar o que deve?

Meu pai não lê jornaes, e este especialmente lhe será occulto para que não chegue ao seu conhecimento o que digo; no entanto veremos o que fará e dirá meu irmão.

Naturalmente mandará fazer outra publicação em represalia a esta, com as assignaturas de nossos pais, ainda uma vez arrancadas sob a pressão sem elles saberem o que assignam; mas póde ficar certo que immediatamente lhe darei a resposta.

Aproveito tambem a occasião para fazer uma pergunta aos Srs. tenente-coronel Seve, Silvino Guilherme de Barros e a meu irmão João, ainda, como o mais interessado; ei-la:

Porque não se mandou ainda tirar cópia dos depoimentos de meu cunhado Gadault, do meu irmão Adriano e do meu, depoimentos que demos por occasião do ridiculo processo que meu irmão Adriano soffreu por força do chapéo de sol do Sr Seve, para serem remettidos ao Sr. juiz municipal da segunda vara afim de proceder criminalmente contra nós conforme se lê nessa celebre sentença lavrada pelo Sr. Silvino Guilherme de Barros contra meu irmão Adriano?

Vamos, meus senhores, acabem logo com isso: porque ha de continuar por mais tempo esse espantalho, essa espada de Damocles suspensa sobre nossas cabeças? Foi sómente para nos intimidar, uma carêta que nos quizeram fazer? Enganam-se! Eu os provoco para que o façam. Fique certo meu irmão João que sua ferocidade, embora açulada e protegida pelos tenentes-coroneis, Barões e pelo amiguinho, em quem se fia, não me atemorisa. Fique tambem certo o Sr. Seve, alliado de meu irmão, que suas carêtas, seu *chapéo de sol*, seu tamanho e seus galões não me mettem mêdo. E ao Sr. Silvino Guilherme de Barros.... Não vale a pena occupar-me d'este senhor.

Lembro a meu irmão João da Silva Faria de mandar tambem tirar cópia do depoimento que meu pai deu conjunctamente comigo, para ser remettido ao juiz municipal da segunda vara, afim de ser meu pai tambem processado: sim, é preciso que elle seja bem castigado, porque depoz a verdade como testemunha occular e em favor de seu filho contra o *genealogico* Sr. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.

Hei de apreciar e commentar ainda essa curiosissima sentença e a tal celeberrima fé de officio; sendo de notar que no tal processo em quanto eu, meu cunhado Gadault e meu pai, depunhamos contando verdadeiramente os factos, meu irmão João se apresentou em opposição a nós, e para favorecer o Sr. tenente coronel Seve, aleivosamente depoz contra o que meu pai asseverou em seu depoimento.

Diga o publico se o homem que tem um procedimento tão indigno, é ou não capaz de tudo praticar.

E tal é a pressão que meu irmão João exerce sobre meu pai, que o força a ter relações com o Sr. tenente coronel Seve, a apertar-lhe a mão, para que se veja que meu pai tem relações com o Sr. Seve e que se acredite que este senhor não injuriou seu filho, tanto que existe entre o Sr. tenente-coronel Seve e meu pai relações de amizade, e sendo certo que meu pai fôra testemunha occular das offensas do Sr. tenente coronel Seve a seu filho, tanto que as affirmou em seu depoimento!

Não são estes os sentimentos de meu pai; mas este vê-se obrigado a suffocar seus brios e ressentimentos, porque a isso o obriga meu irmão João.

O facto do Sr. Seve ter publicamente ameaçado meu irmão Adriano de lhe metter o *chapéo de sol na cara*, por não o ter *comprimentado*; para meus irmãos João e Manoel da Silva Faria, longe de ser uma injuria lançada a face de nossa familia, em um de seus membros, foi uma *fineza*, uma *honra*, que o *genealogico* Sr. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, por sua *demasiada bondade*, *quiz dispensar* a nossa *humilde* familia.

Antes de terminar devo ainda tornar bem patente mais um acto de meu irmão João e que revella a sua requintada perversidade: duas cartas concebidas em termos injuriosos e assignadas, (!) a 1ª sómente por meu pai, e a 2ª por meu pai e minha mãe me foram dirigidas por meu irmão João, e o que mais espanta é, que a mais infamante é escripta pelo proprio punho de minha mãe, que conta perto de 70 annos de idade!

A primeira carta, não sei por quem foi escripta; porque não conheço a letra. Seria mesmo meu pai, que pedio a um estranho para escrevê-la.

Meu irmão João dirá que não tomou parte alguma nessas cartas, que ignora que me fossem dirigidas e que foram meus paes quem expontaneamente as escreveram e m'as mandaram; no entanto tudo é obra delle.

Para prevenir que continúe meu irmão a abusar do nome de meus respeitaveis paes, desde já previno ao publico de que qualquer papel que apparecer assignado por meu pai contra mim não tem o valor e alcance que deve de ter, pois que a assignatura é arrancada, valendo-se para isso meu irmão João da posição em que meu pai se acha de dependencia para com elle.

Terminando, peço ao publico desculpa por fazer esta publicação, o que meu irmão João tem feito contra mim, já valendo-se do nome de meu pai, já do nome do Sr. Puech, como no tal requerimento de que a principio fallei, para assim expôr-me a censura publica, me força a vir á imprensa para restabelecer a verdade dos factos.

Convido meu irmão João da Silva Faria a que me conteste e melhor será que o seja perante os tribunaes, onde os factos se liquidarão, certo de que irei dando conta ao publico do que alli fôr occorrendo; porque a calumnia e a intriga são armas sem gume contra a verdade.

Se meu irmão João der lugar, levarei tambem á apreciação do publico o depoimento do Sr. capitão Manoel do Nascimento da Silva Bastos dado nesta questão, para que o publico continue a tê-lo na conta de homem *honesto* e *incapaz*, por tanto, de dar um depoimento *falso* sob *juramento*.

E' com constrangimento que faço esta publicação, mas os motivos são taes que, expostos como já foram, explicação e justificam o meu procedimento.

E, demais, o respeito e a amisade que tributo a meu pai me forçam a protestar contra o que se diz de ser elle quem em juizo sustenta causas contra mim, e que eu certo disto, por má indole e caracter, não só as alimento, como as proponho até abusando da boa fé de outrem, como diz meu irmão João que eu fizera com o Sr. Puech.

Finalmente ha dous annos e meio que não posso fallar com meu pae, — quero fallar-lhe tenho necessidade disso e hei de sempre bradar — quero fallar com meu pai e Deus permitta que aos ouvidos delle chegue este meu desejo sincero.

O cavalheiro da triste figura, que se mire e se alimente nesta sua grande obra.

Recife, 4 de março de 1870.

Antonio da Silva Faria.

Falsificação de autos.

Quando esperava resposta do Sr. Dr. Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque ao meu artigo inserto no *Jornal do Recife* de 4 do corrente março, relativo a falsificação de um dos documentos probatorios de debito que exhibi em juizo contra o Sr. Felicio José Vaz de Oliveira, eis que este apresenta-se no *Diario* de hoje contestando o mesmo artigo, sob o pretexto de que o vicio arguido não resulta em *seu beneficio*, mas se lhe destina á *fim sinistro*—« visto como em 1869, *data que hoje falsamente representa o documento de que se trata*, « não podia *já fallido*, receber quantia alguma « tendente ao debito mencionado. »

Diz ainda o Sr. Felicio que, se assim o fizesse, além de prejudicar seus credores, praticaria *perfeito estellionato*.

Respondendo ao Sr. Felicio, cumpre-me ainda esta vez repetir, que me não é de proveito subsista a data de 1869, em que o Sr. Felicio não podia obrigar-se; porém, a de 1867 que expressava o documento, antes de ser viciado, quanto mais que, conforme ditucidei no indicado jornal, semelhante data de 1869 « é extranha a que lhe reconhe- « cem o libello e diversas peças que o instruem; « é muito superior a em que fiz sellar esse docu- « mento; chamei o Sr. Felicio a juizo conciliato- « rio para me pagar a respectiva importancia; « data finalmente que *se harmonisa com as dos « documentos, a que se acolhe o Sr. Felicio para « esquivar se a acção da lei.* »

Ora, se assim o disse, e de minha parte se tem sustentado nos autos—que o documento estava com a data de 1867—, como é que o Sr. Felicio atreve-se a subscrever que me interessa a falsificação do mesmo documento?

Dar-se-hia que eu, ou algum *interessado*, fosse tão necio para alterar-lhe a data, subsituindo-a por outra em que o Sr. Felicio, *já fallido*, não podia contratar?

Assim, confessando que a falsificação destina-se a figura-lo de responsavel n'uma época em que estava interdicto á administração de seus bens, e por conseguinte em que era nulla a sua responsabilidade, o proprio Sr. Felicio diz muito alto que o documento foi viciado em seu exclusivo proveito.

Quanto a resposta do Sr. Antonio Domingos Pinto, não é de utilidade para o Sr. Felicio.

Ao Sr. Pinto dei sciencia do recebimento da quantia de que trata a sua resposta, e S. S. concordou que a reservasse para o nosso ajuste de contas, que esperavamos se não demorasse, por isso que em carta de 13 de dezembro o seu devedor, accusando a recepção das que lhe dirigi a 11 desse e a 21 de novembro do anno proximo passado além de outras, affiançava que em poucos dias lhe dariamos recibo de saldo; o que não se realisou até o presente, por cujo motivo ainda não prestei contas ao Sr. Pinto.

Sou muito conhecido, é verdade, Sr. Felicio; porém, acredite que o é muito mais o taverneiro costumado a declarar-se fallido em prejuizo manifesto de seus credores.

Recife, 3 de março de 1870.

Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.

Monte Pio Portuguez.

Aproxima-se o dia 30 de março e com a aurora delle completam seis annos em que a grandiosa idéa da estabilidade desta util e santa associação, foi numerosamente applaudida, e desde sua installação tem sido tantos os soccorros que tem prestado, que desnecessario é tecer elogios aquelles que a tem dirigido.

Nós em tempo vimos lembrar a actual directoria, que em observancia do que dispõe o art, 75 dos estatutos, deverá fazer solemnisar o anniversario.

Nossa lembrança não é empreza difficil de realisar para os distinctos caracteres que compõe a directoria, tanto mais quanto será este o primeiro anniversario que fará durante sua decorrida administração, parece-nos impossivel que estando proxima a sua missão, segundo nos informam, deixe de segir esta formalidade a sua successora. A indeferecia é a morte das grandes idéas, havendo, portanto unidade de pensamento, uma força de vontade entre os distinctos membros da directoria, nossa lembrança facilmente será realisada, para cujo fim confiamos extremamente em todas as intenções de cada um dos membros da directoria. No entretanto, pedimos desculpa se porventura nossa lembrança já é problema resolvido pela directoria.

Muitos socios.

Hoje, ás 11 horas da manhãa,

deve ter lugar na sala das audiencias, perante o integerrimo senhor doutor juiz municipal da 2ª vara, o exame de meus livros commerciaes.

Convido, portanto, a todos os meus amigos e ao publico em geral, afim de assistirem e *com os seus proprios olhos* verificar a quem approveita o *vicio*, as *falsificações*, do documento *juntado* aos autos de libello civel, por meu *contendor* Honorato Joseph de Oliveira Figueirêdo.

Recife, 5 de março de 1870.

Felicio José Vaz de Oliveira.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Illms. Srs.—O abaixo assignado, summamente penhorado pela consideração com que ha sido honrado pela illustrada associação do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, convidando-o ha alguns annos para encarregar-se de organisar e reger a orchestra que funcciona nas noites da festa do anniversario da installação desse importante estabelecimento, compoz uma marcha, que intitulou—Primeiro de dezembro de 1640.

Composta expressamente para ser executada tão somente nas festas anniversarias do Gabinete Portuguez de Leitura, nenhum titulo seria mais apropriado do que aquelle que recorda uma data gloriosa da heroica nação portugueza.

Vem, pois, o abaixo assignado, offerecer ao Gabinete o seu modesto trabalho, como prova de dedicação a essa utilissima instituição.

Em breve serão remettidas a Vv. Ss. a competente partitura e partes da orchestra, que ficará pertencendo ao Gabinete, sem que possa ella ser executada fóra desse recinto, sem prévia licença dessa illustre associação.

Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 28 de setembro de 1869.

Illms. Srs. director e membros da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.—*Francisco Libanio Colás.*

Illm. Sr.—Entre as provas de estima e consideração inspiradas por nobres sentimentos, com que tem sido distinguido este estabelecimento, não só pelos seus compatriotas, como por muitos Brasileiros distinctos e illustrados, tem lugar muito honroso a elevada offerta que V. S. se dignou fazer ao Gabinete Portuguez de Leitura de uma marcha intitulada—Primeiro de dezembro de 1640—, por V. S. expressamente composta para ser executada nas festas anniversarias deste estabelecimento, offerta esta já de si estimavel, e sobremodo realçada pelo officio de V. S. datado de 28 de setembro proximo passado, tanto mais apreciavel e estimado, quanto nos recorda os gloriosos feitos dos nossos antepassados, no que sobremaneira nos honra.

Nesse inestimavel brinde de V. S. rivalisam a phrase e o importante trabalho, a intenção e a arte.

A directoria desta associação guardará a preciosa offerta de V. S. como um dos brilhantes diplomas, que fazem as delicias de quem os possúe, e empenham a gratidão de seus possuidores.

Esta directoria agradece a V. S. as suas benevolas expressões, que buscará sempre merecer e justificar.

Deus guarde a V.S. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 15 de novembro de 1869.

Illm. Sr. Francisco Libanio Colás.—O director, *João do Rego Lima.*—O 1º secretario, *Joaquim Xavier Vieira Ligo.*

O 53 de voluntarios da patria

Abra-se uma pagina de sangue, mas honrosa e gloriosa para o Brasil e para Pernambuco.

Rememorem-se factos passados tintos em sangue, humetados de lagrimas, porém auriolados pela mystica corôa da gloria e do martyrio.

O *53 de voluntarios da patria* breve aportará as nossas plagas para gosar o descanço devido a quatro longos annos de vida de fadigas, de privações e de dôres.

Poucos, bem poucos dos que partiram desta cidade á 9 de dezembro de 1865 chegarão até nós a irem descançar no lar patrio de seu insano, e agro labor!

Historiemos a *53 de voluntarios da patria*.

Foi elle organisado nesta cidade no anno de 1865 pelo distincto pernambucano o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, sendo presidente desta provincia o illustrado conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá e commandante das armas o general Francisco Sergio de Oliveira, hoje fallecido.

Foi incansavel o coronel Lobo na organisação do 53 de voluntarios que nesta provincia teve então a denominação ou numeração de 3º. Os pernambucanos diversas vezes tiveram o prazer de verem desfilar pelas ruas desta cidade os voluntarios do 3º, que embora *bisonhos recrutas*, tinham o garbo de soldados de linha, velhos e aregimentados.

No dia 2 de dezembro de 1865 por occasião ou parada em frente á palacio, teve o 3º elogios de diversas pessoas entendidas principalmente do commandante das armas, homem sobrio e avaro em elogios.

Antes de partir o 3º para o sul recebeu uma rica bandeira de seda bordada a ouro, que lhe foi offerecida pela patriotica sociedade humanitaria—Conciliação

Rica e magnifica offerta, digna dos pernambucanos, que a receberam, e honraram, e brilhante padrão dos impetos patrioticos da generosa e liberrima associação! Possam teus heroicos restos ainda verem o sólo d'onde desfraldada as auras, te embarcaste no vapor *Agnes Arckles* no dia 9 de dezembro de 1865, passando por entre alas de innumeros pernambucanos, que te saudavam, e te profetisavam tão ricos futuros que tão bellamente realisaste!

O batalhão 3º de Pernambuco desembarcou na corte no dia 16 de dezembro de 1865, e ahi teve a numeração de *21 de voluntarios da patria*.

No dia 23 do mesmo mez em presença de S. M. o imperador que fez conforme o estilo, o coronel Lobo, prestou juramento sobre a bandeira do batalhão, embarcou a 29 no vapor inglez *Brasil* e seguio para o sul.

Chegado o 21 á Montevidéo passou-se para o vapor *Apa*.

Ahi recebeu elle a ala direita do corpo de policia desta provincia que lhe foi addida.

A ala direita da policia se achava em Montevidéo sob o commando então do tenente coronel em commissão Alexandre de Barros Vasconcellos, que nessa occasião entregou ao coronel Lobo, seguindo este para o Paraguay, ficando aquelle em Montevidéo.

O 21 chegou á Corrientes á 20 de janeiro de 1866, e poucos dias depois foi unir-se em Lagoa-Brava ao grosso do exercito.

Na passagem de Passo da Patria achava-se o 21 sob o commando do bravo major Genuino Olympio de Sampaio, e pertencia á 6ª divisão da vanguarda, commandada pelo denodado general Victorino, que tinha na sua divisão a 14ª brigada commandada pelo distincto e benemerito pernambucano coronel Lobo, composto do 21 e 30 pernambucanos, e 38 bahiano, ; e 18ª brigada composia do 51, commandado pelo brioso tenente coronel Frias Villar, e de mais dous corpos bahianos.

No dia 2 de maio de 1866 em Estero Bellaco se achava o 21 de protecção ao 7 de linha commandado pelo bravo e heroico tenente coronel Pedra hoje brigadeiro, e recebeu nesse dia o baptismo de fogo e sangue, tendo deixado no chão da peleja perto de 200 homens!

No dia 24 do mesmo mez assistiu o 21 a batalha de Tuiuty estando de protecção á artilharia de Mallet.

No dia 18 de julho do mesmo anno foi o 21 desimado pelo fogo do inimigo. Entrou em fogo com 400 praças e sahio do combate com cento e poucas! De 17 officiaes apenas 7 voltaram para os abarracamentos!

Nesse dia cruento e cruel o *21 de voluntarios da patria* mostrou sua coragem denodo e sangue frio.

O 21 durante os commandos dos generaes Ozorio e Polydoro conservou a numeração, porém com o commando do general duque de Caxias tomou a numeração de 53, que hoje ainda conserva.

Sustentou elle o crú e terrivel bombardeio do inimigo durante sete mezes do flanco esquerdo de Tuyuty!

Fez as marchas de Tayuzué, Parebué e Palmas.

Assistio as batalhas de dezembro de 1868, e as de agosto de 1869.

Durante todos estes combates soube o 53 sustentar com denodo e galhardia o historico valor e bravura dos pernambucanos.

Breve estarão entre nós as reliquias desse batalhão, composto de bravos pernambucanos, e desde já preparemos-nos para receber esses nossos irmãos, que tão denodadamente honraram a patria e a nação.

Cubramos de flores as honrosas cicatrizes desses heroes pernambucanos, que a despeito de mil contrariedades, e atrozes soffrimentos elevaram á desmesura da altura o nome—brasileiro.

Com jubilo abracemos esses primeiros restos de innumeros patricios, que correram ao sul á vingar a affronta da mãi patria ultrajada.

Achem elles em nossos braços fraternal complexo, e em nossos labios palavras de consolação e de eterna gratidão.

Ha servicos á que a patria não póde ser desagradecida.

Valerianato d'ammoniaco de Pierlot.

Medicamento approvado pela academia de medicina, e experimentado sempre com bom resultado na epilepsia, hysteria, chorea, insomnia, enchaqueca e nas nervoses de qualquer forma.

Toma-se uma dose de uma colher de cha pela manhãa e outra da tarde em um calix d'agua fria.

Na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. (7

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE MARÇO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar bruto americano—3$000 rs. por 15 kil.
Assucar purgado—3$200 por kil.
Algodão 1ª sorte—987 rs. por kil.
Idem idem idem — 1$089 rs. por kil. posto a bordo, frete de 3/8 e 5 0/0 (hontem e hoje).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 20 1/2 d. por 1$000.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente his Iraso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	111:118$594
Idem do dia 4	42:698$018
	153:816$612

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	78	
Idem idem com generos	485	
		563
Volumes sahidos com fazendas	123	
Idem idem com generos	895	
		1018

Descarregam hoje 5 de março

Barca ingleza—*Gaselle*—mercadorias.
Barca ingleza—*Strata Florida*—idem.
Barca ingleza—*Elisa Strerris*—idem.
Barca franceza—*Figaro*—idem.
Patacho hollandez—*Redite*—idem.
Barca ingleza—*Meteor*—bacalhão.
Patacho dinamarquez—*Wilhermine*—mercadorias
Brigue francez—*Palestro*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Hiate americano—*Isac Olivier*—idem.
Polaca hespanhola—*Carinosa*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	10:408$586
Idem do dia 4	2:853$041
	13:261$627

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	13:719$657
Idem do dia 4	3:857$588
	17:577$245

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 4.

Gothenburg—Escuna dinamarqueza *Aura*, capitão A. Carisea, carga couros.
Terra Nova—Brigue inglez *Saxon*, capitão Green, em lastro.
Lisbôa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar, couros e algodão.

Observações.

Não houveram entradas. Apparecem duas embarcações a leste.

EDITAES.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da Imperial ordem da Rosa, e juiz dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude do art. 6º da ordem do thesouro de 13 de dezembro de 1869, em quanto não tiverem destino os terrenos da povoação de Timbaúba e Comutanga e da villa de Itambé, pertencentes ao encapellado deste nome, serão elles arrendados em hasta publica, por espaço de 5 annos na forma do art. 4º das instrucções de 30 de dezembro de 1865, segundo a avaliação que previamente terá lugar, devendo ser feita a mesma arrematação por lotes na villa de Itambé a contar do dia 15 de março proximo futuro em diante, e quanto a comprehensão denominada Caricé proceder-se-ha a sua divisão em diversos e menores lotes, segundo for mais conveniente aos interesses da fazenda, isto em virtude de autorisação concedida pela presidencia, de conformidade com o § 4º do art. 1º das instrucções citadas.

Outro sim na arrematação que proximamente se ha de fazer das comprehensões engenho Novo, Panganá e Cumbe, no dia 13 do mesmo mez, e acceitarão, nos termos da lei de 15 de setembro do anno proximo passado, propostas para venda dos escravos: Bazilio, pardo, com 26 annos de idade, carreiro, avaliado por 1:000$000, Concordia, parda escura, com 15, avaliada por 600$000, Aquilina, parda, com 4 annos avaliada por 200$000, Damiana, parda com 6 mezes de idade avaliada por 100$000, todos pertencentes ao dito encapallado.

E comprindo concluir-se as arrematações que tiverem lugar em abril do anno passado, as quaes foram ultimamente approvadas pelo governo: faço igualmente saber aos arrematantes o praso que dentro de 30 dias a contar de 15 de março proximo futuro, devem elles, para poderem obter as competentes cartas de arrematação, prestar hipotheca convencional, a qual será celebrada por escriptura publica, e inscripta no lugar da situação dos bens hypothecados, nos termos da supradita ordem do thesouro, exhibindo os mesmos arrematantes previamente, perante este juizo os documentos necessarios que provem a idoneidade e sufficiencia dos bens que dão para garantia dos valores porque são responsaveis e isto sob pena de ficarem sem effeito as mesmas arrematações.

Compre tambem que os arrematantes a dinheiro, dentro do mesmo praso e sob a mesma comminação, recolham a estação competente o restante do preço porque compraram as comprehensões de que se acham de posse solicitando as respectivas cartas de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, bem como nas comarcas de Goianna e Itambé, e seus povoados.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1870. Eu, Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o escrivi.— Pagará afinal 400 rs. de sello.—Luiz de Almeida.

Abilio José Tavares da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em hasta publica nos dias 3 10 e 17 do mez de março proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um terreno [illegible] edificar na ladeira de [illegible] do lado do [illegible] tende [illegible] e vinte palmos de frente, sendo 160 palmos do lado do sul, do uma casa [illegible] sita [illegible] ladeira, e igual numero de palmos do lado do norte da dita casa, [illegible] frente [illegible] mar, fica olhando para o mar, contendo de fundo do lado do sul 200 palmos e do norte menor numero de palmos, por formar o terreno uma curva, servindo de base a quantia de 25$600 reis annualmente, na razão de 80 reis o palmo.

Paço da camara municipal de Olinda, 24 de fevereiro de 1870.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

DECLARACOES.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 7 de fevereiro de 1870.

De ordem da directoria do Banco do Brasil se faz publico que desta data a 30 dias será publicada pelos jornaes a lista dos devedores desta caixa e annunciado o leilão dos titulos em liquidação.

As pessoas que pretenderem concorrer ao leilão ou entrarem em alguma convenção, poderão na mesma caixa examinar a referida lista e entender-se com o liquidante.

— O inspector interino da alfandega faz publico que no dia 5 de março vindouro, na porta da mesma repartição, e depois do meio dia, serão levados a hasta publica, livre de direitos ao arrematante, um guindaste e uma porção de folhas de zinco, abaixo declarados, que foram extrahidos do trapiche do algodão que se acha reconstruindo, ficando a arrematação dependente da approvação do Exm. presidente da provincia, a saber:

Um guindaste avaliado em 40$000.

Uma porção de folhas de zinco em máo estado avaliada em 20$000.

Alfandega de Pernambuco 28 de fevereiro de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Conselho de compras navaes

O conselho contrata em 5 do corrente mez sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas nesse dia até as 11 horas da manhãa, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de abril a junho, de viveres, dietas, e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite de dito inferior, aguardente de 20 graos, assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolos de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, velas stearinas, velas stearinas de 8 em libra.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de março de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Married.

At the British Consulate Pernambuco on the 1st. inst. by Captain Bentinck Welbore Doyle and afterwards at the British Consular Chapel by the Revd. Francis H. Wraughton—Arthur Richardson to Isabella 5.d daughter of the late T. S. Merrifield Esq.re Solicitor of Wainfleet All Saints Lincolnshire.

NO CARDS

At home 21st. 22rd. e 23rd. inst.
Pernambuco 2rd. March 1870.

— No dia 5 do corrente mez de março tem de ir á praça por venda, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, um sobrado de dous andares sito á rua das Cinco Pontas n. 27, avaliado por 8:000$000; cujo sobrado vai á praça a requerimento de D. Francisca Moreira Reis Lobo, inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.

Arrematação.

Escripto por tres praças

O porteiro do juizo, Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão por tres praças, afim de ser arrematada por quem mais der, a propriedade seguinte: um grande sobrado de um andar n. 29, na rua da Praia, esquina do Cariоca, freguezia de Santo Antonio, em chãos proprios, com 16 palmos de vão na largura, 142 de fundo, sendo o pavimento terreo occupado por um estabelecimento de molhados, e ao lado deste por moradia, e em cima dividido em uma grande sala na frente, duas menores atraz, um quarto, tendo um pequeno terraço e quintal, a qual casa com cornija moderna; á vista do estado em que se acha, foi avaliada em 14:000$000, e vai á praça com o abatimento legal, que é pela quantia de 11:200$000; penhorado a Guilherme Augusto Rodrigues Sette, por execução do Dr. Joaquim José da Fonseca.

Cumpra.—Cidade do Recife 24 de fevereiro de 1870.—Escrevi e assigno.

Pedro Tertuliano da Cunha.

A ultima praça é no dia 5 do corrente, na audiencia do Sr. juiz municipal da 2ª vara.

— No dia 7 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 2º districto da Boa-vista, tem de serem arrematados differentes moveis por execução de Viriato de Freitas Tavares contra Lino Manoel do Nascimento; é a ultima praça.

Tribunal do commercio.

A secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco faz constar que foram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades:

De Francelino Xavier da Fonseca e Joaquim Gemeniano de Arruda, que gyrou nesta praça sob a firma de Fonseca & Arruda; ficando todo o activo e passivo do estabelecimento á cargo do socio Fonseca, e o socio Arruda pago de seu capital e lucros, em letras a vencerem-se.

De Antonio Ferreira Praça e Bernardino de Silva Costa que gyrou sob a firma de Antonio Ferreira Praça & C., ficando o socio Praça responsavel pelo activo e passivo, e o outro socio pago de seu capital e lucros em letras a vencerem-se.

De Domingo Francisco Ramalho e Antonio José de Souza Magalhães, sob a firma de Ramalho & Guimarães, em commercio de compra e venda de molhados e generos de estiva, com o capital de 5:489$669, sendo 3:489$669 fornecido pelo socio Ramalho e 2:000$ pelo outro socio.

De Manoel Francisco de Carvalho Santos e Bento Rodrigues de Souza, sob a firma de Carvalho & Souza, em commercio de generos de estiva, com o capital de 8:778$948, fornecido 4:847$113 pelo socio Santos, e 3:931$835 pelo socio Souza.

De Justino Francisco Henriques e Delphim Lopes da Cruz, sob a firma Justino & Delphim, em commercio de taberna á rua larga do Rosario n. 23, com o capital de 2:781$860.

De Antonio do Rego Medeiros e Luiz Cabral de Medeiros, sob a firma de Rego & Cabral, em commercio de generos seccos e molhados, com o capital de 3:857$790.

O distrato de José Pinto de Magalhães, e Germano Pinto de Magalhães, que gyrou nesta praça sob a firma de Pinto Magalhães & C., recebendo o primeiro socio os lucros que lhe pertenciam.

O contrato de sociedade de Manoel de Souza Tavares e João José de Medeiros, sob a firma de Manoel de Souza Tavares & C., em commercio de comprar gado e expôr a carne á venda, com o capital de 12:466$, sendo 8:466$ a entrada do primeiro socio, e 4:000$ a entrada do segundo.

O distrato de Gregorio Paes do Amaral & C., de cuja firma faziam parte o dito Gregorio e a viuva do socio e commanditario Guilherme da Silva Guimarães.

Pela mesma secretaria faz-se igualmente publico que foi escripto no livro da matricula de commerciantes José Joaquim da Cunha, cidadão portuguez, estabelecido nesta praça com armazem de carne secca e escriptorio de commissões.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 25 de fevereiro de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Por esta secretaria se faz publico que em data do 1º do corrente ficou registrada a escriptura do contrato antenupcial celebrado entre o commerciante Aurelio dos Santos [illegible] e D. Maria Ferreira de Oliveira, pela [illegible] com a quantia de 10:000$, tirada dos seus bens, gozando dita quantia do previlegio dotal.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de março de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Por esta secretaria se faz publico que em data do 1º do corrente foi admittido á matricula o commerciante brasileiro Manoel Francisco da Cunha, estabelecido na cidade do Aracaty, provincia do Ceará.

Secretaria do Tribunal do commercio de Pernambuco 4 de março de 1870.

O official-maior,
Julio Guimarães.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude das ordens em vigor, manda fazer publico que tem marcado o dia 25 de abril proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir na mesma thesouraria para preenchimento das vagas nella existentes de praticantes da mesma, assim como da alfandega é da recebedoria de rendas: versará o exame sobre as materias de que trata o § 1º do artigo 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa e bom comportamento na forma do art 3º do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de março de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Administração dos correios de Pernambuco 5 de março de 1870.

Mala pelo vapor *Coruripe* da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelo vapor acima mencionado, para a Ilha de Fernando, será recebida tanto as cartas como jornaes até as 11 horas da manhãa.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Salões do Caes do Ramos.

O administrador dos salões do Caes do Ramos, desejando tomar parte nos festejos publicos que se preparam para receber os bravos do 53º corpo de voluntarios, que voltam da campanha do Paraguay, resolveu dar um baile popular nos referidos salões, gratuito ao respeitavel publico, por isso desde já o convida a apresentarem-se decentemente vestidos, bem como as illustres damas, para maior brilhantismo do dito baile; logo que a fortaleza do Brum der o signal convencionado, será içado no mastro do referido salão o signal do baile; os salões acham-se ricamente ornados com os emblemas nacionaes, e o começo do baile será annunciado com uma gyrandola de fogo. Previne-se desde já que será prohibida a entrada a qualquer pessôa que não fôr decentemente vestida ou que fôr reconhecida por desordeira. Será mantido o regulamento policial.

LEILOES.

LEILÃO

da armação e utencilios da refinação da rua Imperial n. 201, constando de taixos, pipas para calda, banca, moinho, balanças e pesos e mais pertences para o fabrico do assucar, cuja refinação se acha bem collocada tanto para as compras dos assucares na porta, como para as vendas do mesmo.

Segunda-feira 7 do corrente.

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da refinação acima, ás 11 horas do supradito dia.

Esplendido e variado leilão de flores.

Segunda-feira 7 do corrente.

Horticultura franceza producto d'Africa.

DE

PLANTAS—camelias, magnolias, peonias, ortencias, rosas.
ARVORES—fructeiras de todas as qualidades, dalias, amarellis.
SEMENTES—de ortaliças francezas e flores.
ROSAS—de todas as qualidades para craveiros.

Mr. E Pellorce horticultor e florista em Paris tendo chegado a esta cidade em direitura de França aproveita a occasião de apresentar ao publico uma numerosa diversidade de plantas, arvores fructeiras, sementes etc., e assegura estarem muito frescas e promptas a serem aqui plantadas sem o menor receio, para o que não se poupou ao bom acondicionamento e bôa qualidade das mesmas, e tendo de retirar-se no primeiro vapor, o leilão será effectuado no dia segunda feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa, na rua das Cruzes, casa nova.

LEILÃO
De predios e terrenos.

Uma casa terrea n. 11 sita na Baixa Verde Capunga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, solo proprio.

Uma dita dita n. 13 contigua a casa acima com 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal murado, solo proprio.

Um terreno proprio no mesmo lugar sendo parte alagado com 56 1/2 de frente e 232 1/2 de fundo a contar do oitão da casa n. 11.

Um dito dito no mesmo lugar, todo aterrado com 56 1/2 palmos de frente e 83 de fundo a contar do alinhamento da estrada até chegar ao oitão da casa n. 13.

Uma quarta parte da casa terrea n. 6 sita na rua da Esperança no lugar do Caminho Novo, em solo proprio.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos predios e terrenos acima para pagamento dos credores do casal do finado Izidoro dos Anjos da Porciuncula.

Segunda-feira 7 de março.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILAO

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 jardineira com pedra marmore e 1 sofá, 2 espelhos com ricas molduras douradas, 2 pares de lanternas, 2 banquinhas para pé de cama, 1 costureira de jacarandá, 2 toalhetes de jacarandá, 1 guarda vasos de jacarandá com pedra, 1 bidet, 1 tapete para forro de sala 4 ditos pequenos, 1 dito para sofá, 1 cabide de faia, 1 dito de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 2 descanços para pés, 1 apparador, 1 lavatorio com espelho, 1 marquesa, 1 moldura dourada, 1 mesa de jantar, 1 jarro de pedra, 1 guarda roupa de amarello, 1 guarda vestido de dito, 1 mesa elastica, 1 meia commoda de amarello usada, 2 camas de ferro com colxões de mola, 3 armarios, 1 mobilia de amarello, 1 fogão de ferro, porção de esteira para forro de sala, 1 importante binoculo e muitos outros objectos que poderão ser examinados pelos pretendentes.

Terça-feira 8 do corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retira para Europa dos importantes moveis acima descriptos e transportados para o armazem da rua do Imperador n. 16, aonde terá lugar o leilão as 10 horas do dia acima.

LEILÃO
DE PREDIOS

Um sobrado de 2 andares e sotão n. 70 da rua das Aguas Verdes, solo foreiro, rende 800$ por anno.

Um dito de um andar n. 28 da rua de Hortas, solo foreiro, rende 640$.

Uma casa terrea n. 4 da rua de Santa Thereza, solo foreiro, rende 216$.

Uma dita dita n. 21 da rua de Nogueira, solo foreiro, rende 300$.

Uma dita dita n. 1 da rua das Aguas Verdes, solo tambem foreiro, rende 300$.

Sexta-feira 11 do corrente.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Sr. Francisco Guedes de Araujo procurador de João Fernandes Duarte herdeiro universal de seu fallecido filho Antonio Fernandes Duarte de Almeida, dos predios acima, a porta do predio que foi Associação Commercial no largo do Corpo Santo, as 11 horas do dia, os pretendentes podem obter qualquer informação do referido agente.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, em direitura e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Matos n. 12.

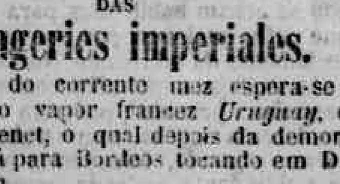

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Uruguay*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Até o dia 15 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

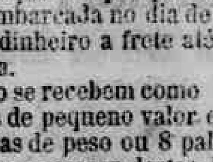

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de março o vapor *Guará*, commandante o capitão-tenente F. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

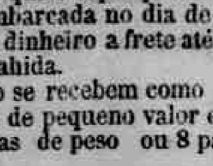

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

Pretende seguir o mais breve possivel, para o Porto, a barca portugueza «S. Mano I II» capitão José Antonio dos Santos; recebe carga á frete e passageiros: á tratar com Marques, Barros & C. na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão á bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Coruripe* commandante Silva seguirá para o porto acima no dia 5 de março, ao meio dia. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até as 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para'

Pretende seguir em poucos dias para o indicado porto a barca portugueza *Despique II*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta recebe a frete muito barato: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para o Porto.

Deve sahir no dia 15 do corrente a barca portugueza *Amelia*, de primeira classe e marcha por já ter prompto quasi toda a sua carga e para o pouco que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Para Maranhão e Pará

O brigue nacional *Bento Amaro*, capitão Castro Alves Uvas, pretende seguir com a maior brevidade possivel para Maranhão e Pará, por ter parte da carga prompta, engaja-se a que precisa e recebe passageiros, a tratar com os consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para o Pórto

a barca portugueza «Novo Silencio» seguirá com a brevidade possivel; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio Grande do Sul

acha-se proposto o brigue portuguez União: para carga e passageiros, trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Maria*, capitão P. M. Branco vai sahir com brevidade e recebe carga á frete; trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 48.

Porto.

Vai sahir breve a barca *Laura*, para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

Ilha de S. Miguel.

O patacho portuguez *Jeorgense* segue com muita brevidade para o porto acima; ainda recebe alguma carga á frete, bem como passageiros para os quaes tem bellos commodos: a tratar com o seu consignatario, João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

Para o Porto

a barca *Flor de S. Simão* sahirá brevmente, porque já tem parte da carga engajada: para o resto e passageus, trata se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Ceará.

Segue para o indicado porto até o dia 5 do corrente o hiate *Invencivel*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de viagem, poderá tratar á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davin.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia: no pateo do Terço n. 1, taberna

Feitor e criado.

Offerece-se dous homens, um para feitor de algum sitio, e outro para criado de qualquer casa, dão fiador de sua conducta: nesta typographia se dirá.

— Precisa-se alugar um escravo de bôa conducta para o serviço de uma loja de fazendas á rua do Crespo n. 20 A.

Ama

Precisa-se de uma mulher para tomar conta de uma casa de um homem e um menino, e fazer o serviço de casa e comprar: na rua de Hortas n. 120.

Associação Commercial Beneficente.

A direcção da Associação Commercial Beneficente como interpetre do corpo commercial desta praça, a quem anima os mesmos sentimentos de alegria e gratidão que sentem todos os pernambucanos com a noticia da proxima chegada dos seus comprovincianos, que voltam dos campos da batalha cobertos de gloria, tem resolvido festejar o desembarque destes bravos soldados, e para dar maior realce a festa que prepara apressa-se em convidar pelo presente, visto não haver tempo para fazer convites especiaes, a todos os Srs. consules estrangeiros magistrados, corporações religiosas, officiaes de linha e guarda nacional, chefes de repartições publicas, directoria das associações scientificas, artisticas, litterarias e de beneficencia, para comparecerem no salão do edificio da Associação as horas em que for annunciado o desembarque.

Recife 4 de março de 1870.

Daniel Cesar Ramos,
Secretario.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama com leite sem filho, paga-se vinte mil reis mensaes na rua da Palma numero 79.

Irmandade do Divino Espirito Santo, da igreja do Collegio

Nos domingos da presente quaresma haverão os exercicios da Via-Sacra, comessando sempre as 6 horas e meia da tarde, para cujos actos, de ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos.

O escrivão,
Luiz Epifanio Mauricea.

— Na rua Nova n. 43, ha para alugar uma escrava boa cosinheira e engommadeira.

— O padre Antonio da Cunha Barbosa, ex-coadjutor da freguezia do Cabo, vai a Portugal tratar de sua saude; despede-se seus amigos e collegas agradecendo a todos o honroso acolhimento e tantas finezas de que lhes é devedor.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, na rua da União n. 55, no Mocó Vigilante.

— Consta-nos que prepara-se um explendido baile no theatro de Santo Antonio, rua da Florentina, em regosijo a chegada dos voluntarios da patria, e espera-se que o hymno nacional será cantado pelo insigne artista o Sr. José Coelho e correspondido por um côro de virgens.

O apologista.

CRIADO

Precisa-se de uma pessôa livre ou escrava para fazer compras para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 79, loja.

Cosinheiro.

Precisa-se alugar um preto que cosinhe regularmente: á tratar na rua do Commercio n. 48, ou na rua da Amisade n. 16 (Capunga).

Attenção.

Aluga-se ou vende-se uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro: á tratar com Joaquim de Souza Neves, á rua das Cruzes n. 36.

[illegible]

precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de fazendas e molhados: a tratar no escriptorio de [illegible] largo do Corpo Santo n. [illegible]

Ama

Na rua do [illegible] precisa-se de uma ama para cozinhar [illegible]

— Precisa-se de [illegible] a premio, [illegible] freguezia [illegible] ja-se á rua Nova n. 58.

— No segundo andar do sobrado n. 25 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama forra ou escrava, paga-se bem.

— Precisa-se de uma casa pequena em Olinda, para um ou dous estrangeiros: a dirigir-se na rua da Cruz n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do [illegible]

ESTAMPILHAS.

O abaixo assignado avisa ao publico que tendo obtido licença do Exm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria da fazenda geral, para vender estampilhas em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23, pelos mesmos preços que se vendem na recebedoria geral; assim pois, podem as pessoas residentes nesta cidade e fóra della dirigirem ao abaixo assignado, suas encommendas em qualquer quantidade que será promptamente satisfeitas.

Manoel Martins Fiuza.

Instrucção primaria particular.

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, competentemente habilitada, de conformidade com os despachos da presidencia da provincia de 23, e da directoria geral da instrucção publica de 27 de fevereiro ultimo, apresenta aos senhores pais e mais chefes de familia a su'aula particular que se acha aberta em a rua das Cruzes n. 11, 1º andar, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Materias de ensino.

Leitura, arithmetica, escripta, etc.

Costuras de todas as qualidades: ponto de marca, bordados diversos (inclusive de ouro), labyrintho, e finalmente flores.

Alumnas externas 5$000 mensaes.

Aquelles senhores que residirem distante da cidade, podem, querendo, confiar á mesma professora suas filhas, tuteladas, etc. que serão tratadas com o maior cuidado, zelo e esmero que fôr possivel, mediante prévio ajuste.

AMA.

Ainda se precisa de uma ama para cozinhar, comprar e fazer mais algum serviço de casa. na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55.

— Da-se a quantia de 3:000$000 a juros sob hypotheca em algum predio nesta cidade: quem precisar se dirija á rua do Jardim n. 37, que se dirá quem dá.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, que tem pouca familia: na rua do Crespo n. 12.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente ao respeitavel corpo do commercio, que por incommodos de saude do socio Flores, amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de fazendas á rua do Cabugá n. 10, que gyrava sob a firma de Flores & C., ficando todo o activo e passivo da mesma sociedade a cargo do primeiro abaixo assignado, havendo o segundo retirado o seu capital e lucros que lhe pertenciam. Os abaixo assignados nada devem nesta praça nem fóra della; entretanto se alguem julgar-se creder, é convidado a ir em predita loja para ser pago, isto dentro do praso de tres dias, a contar da publicação do presente aviso. Recife 3 de março de 1870

Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
João de Souza Leal Flores.

Matriz de S. José

Haverá nos domingos da presente quaresma, pelas 10 horas da manhãa, missa cantada com sermão, como de costume, sendo orador o pregador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza, digno religioso Franciscano. Outro sim, a missa que se celebra as 11 horas, fica transferida para as 9 1/2 durante o tempo quaresmal.

Voluntarios da patria.

Consta-nos que no Monteiro se pretende fazer um grande festejo pela chegada dos bravos voluntarios. Louvores sejam dados a quem para isto concorrer, pois muito merecem estes dignos compatriotas.

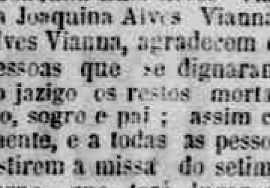

Maria Francisca de Moraes, genros Manoel Luiz Alves Vianna, Joaquim Luiz Alves Vianna, e suas filhas Genoveva Joaquina Alves Vianna e Francisca Joaquina Alves Vianna, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu fallecido marido, sogro e pai; assim como convidа os de novamente, e a todas as pessoas de sua amizade, a assistirem a missa do setimo dia pelo seu repouso eterno, que terá lugar no dia 7 do corrente, as 7 horas da manhãa, na capella do cemiterio publico.

— Maria Francisca de Moraes, viuva do fallecido José Francisco Marinho, avisa a todas as pessoas que lhe foram devedoras, a virem satisfazer seus debitos no praso de 15 dias, da data deste; assim como quem tiver penhores a virem resgatalos no mesmo praso, do contrario serão vendidos para pagamento, não se attendendo mais a reclamação alguma. Avisa se tambem a quem o mesmo fallecido dever, terem a bondade de apresentar suas contas no praso de tres dias para serem conferidas e pagas, findo o que, a nenhuma reclamação tambem se attenderá. Recife 3 de março de 1870.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 1 inteiro n. 275 com 4:000$000 da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento do Rio Formoso (138ª) convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria á beneficio da igreja matriz de Caruarú (139ª), que se extrahirá terça-feira 8 do corrente mez, pelo novo plano.

Preços

Bilhete	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇAÕ

A viuva e filho do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro, ainda veem contestar tudo quanto foi declarado pelo Sr. Symphronio Olimpio de Queiroga no Diario de 2 do corrente, em resposta do que disseram os contestantes, sem verdade e exactidão, no Diario de 21 do mez proximo findo; e como o mesmo senhor conclue, asseverando que nada mais responderá, aguardando se para, pelos meios competentes, ventilar o seu direito, o mesmo farão os contestantes, deixando por isso de entrar em novas considerações, tanto mais quanto não foram elles os provocadores, trazendo esta pendencia para a impressa.

ATTENÇAÕ

[illegible] dos festejos da [illegible] solemnisar o [illegible]

— [illegible] casa nas immediações [illegible] prefere-se [illegible]; quem tiver e quizer [illegible] do Recife n. 35, ou [illegible]

Attenção

Aluga-se uma casa [illegible], em Olinda, [illegible], com quintal [illegible] na rua da Roda n. [illegible]

[illegible] Precisa-se [illegible] de sobrado [illegible] tiver dirija-se [illegible]

LEILÃO

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

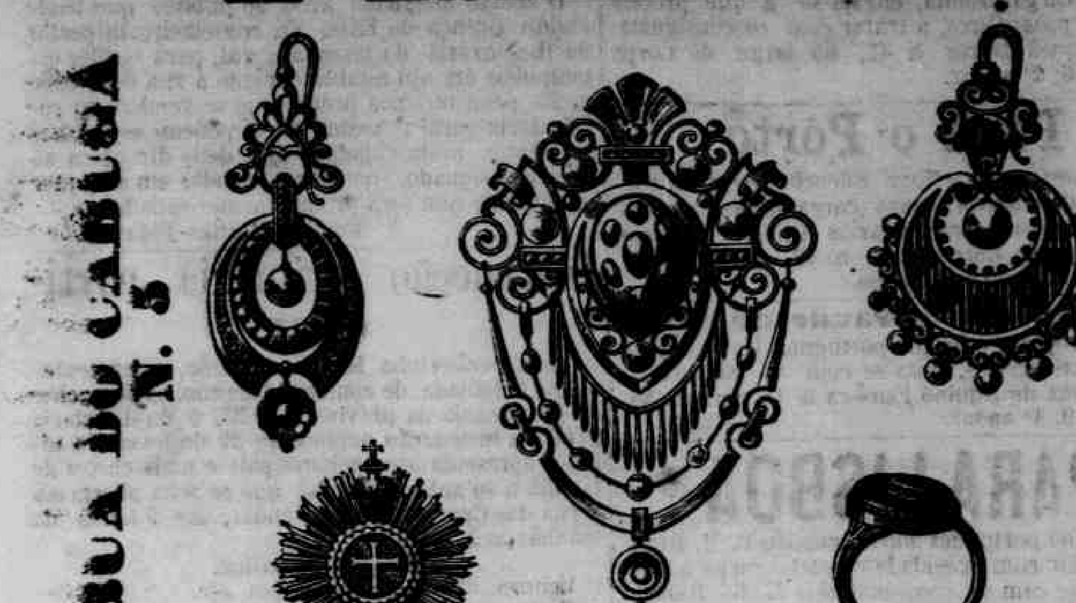

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

AOS SRS. CORREEIROS E SELLEIROS

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, ha sempre um completo sortimento de objectos para carros, e que se vendem por preços muito rasoaveis, como sejam:

Vaquetas de lustros, grandes e muito boas.
Sollas idem dito.
Oleado preto e de côres.
Colleiras de lustro o que ha de melhor.
Guarnições de fino latão para a reios, completos.
Lanternas e vellas para as mesmas
Eixos patentes para sebo.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS. DE GRATH.

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

PARA USO INTERNO E EXTERNO.

Cura cholera e cholera morbus.

Diarrhea, fluxo do sangue, em um dia.
Dores de cabeça, e dores do ouvido em tres minutos.
Dor de dentes, em um minuto.
Neuvralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e colvulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.
Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados em um dia.
Plueresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites,
Imflamação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestia do figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia

AS DOENÇAS SE APRESENTAM. QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O «King of Pain» (O Rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effeituar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da eletricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O «King of Pain» opera directamente nos absorventes, fazendo desaparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Os verdadeiros COLLARES ROYER, os unicos approvados pela Academia de Medicina, [illegible]

COLLAR ROYER. — Rua St-Martin, 225. Paris.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de fsaj cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o

O CABELLO.

Tonico Oriental

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

PEDIDO

Pede-se encarecidamente aos Srs. Domingos Theodoro Rigueira e Aristides Florentino Cavalcanti de Albuquerque (de Serinhãem), que venham á rua do Vigario n. 14, a negocio que se precisa ultimar.

POÇOS TUBULARES

INSTANTANEOS

Travessa do Corpo Santo n. 25

ARMAZEM

Rua Nova n. 28, loja Antonio Pedro de Souza Soares.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 25.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.° andar.

O Dr. Luiz José Correia de Sá continúa no exercicio de sua profissão medica, e reside á rua das Nymphas (Soledade) n. 17, onde poderá ser procurado.

Omnibus de Cachanga'

Para melhor commodidade dos passageiros, de hoje em diante o omnibus denominado Passagem, partirá para Cachangá as 4 horas da tarde, e de manhãa virá as 7 1|2 para o Recife.

O proprietario,
Antonio José Coelho Carneiro.

Collegio de Santa Genoveva

Rua do Hospicio ns. 22 e 24.

As aulas deste estabelecimento admittem tambem estudantes externos e estarão completas desde o dia 3 de março.

Alem de instrucção primaria ensina-se as seguintes linguas:

Portugueza.
Latina.
Franceza.
Ingleza.
Arithmetica e geometria.
Geographia e historia universal.
Philosophia e rhetorica.

— Precisa-se saber a quem pertence vinte e cinco caixas com papel vindas de Triestre na barca ingleza *Mary Cook* com a marca S. XX. M. e J. T. W. & C. no escriptorio de Matheus Austin & C.: á rua do Trapiche n. 36.

— Na rua da Concordia, padaria n. 9, se precisa de uma ama.

Casa de commissão de escravos

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda para o que se emprega todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha toda segurança para os ter.

Antonio José V. de Souza.

Ama.

Na rua do Cordoniz n. 8, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar.

AO PUBLICO

O Sr. Manoel Lopes Ferreira e D. Bemvenuta Delphina Maria da Conceição, ambos credores do espolio do fallecido José Felippe Martins, acham-se pagos e satisfeitos pelos herdeiros do mesmo fallecido e procuradores reconhecidos pelo consul de Hespanha, os Srs. D. José Guerra e D. Bartholomeu Esteves, cujos credores haviam demandado o Sr. D. Juan Buson, por ditas dividas. E para que não possa haver mais reclamação alguma da parte dos ditos senhores fazemos o presente aviso. Recife 2 de março de 1870.

AO ARMAZEM
DO

VAPOR FRANCEZ

Rua Nova n. 7,

acaba de chegar pelos ultimos vapores novas remessas dos seguintes:

Calçado francez

Para senhoras.—Botinas brancas, pretas, e de outras muitas differentes cores á ultima moda.
Para meninas.—Botinas das mesmas cores e qualidades acima.
Para homens.—Botinas de cordavão, bezerro, verniz, pellica, o melhor sortimento que se póde desejar.
Para meninos.—Botinas das mesmas qualidades mencionadas para homens.
Para homens.—Botas rucianas, meias-botas e perneiras.
Para homens, senhoras e meninos.—Sapatos de tapete, aveludados, charlote, casemira preta, trança de Lisboa etc. etc.
Para meninos e meninas. — Abotinados fortes de muitas qualidades.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de gosto e phantazia, como sejam, leques, espelhos, luvas de Jouvin, caixinhas de costura com musicas, joias de ouro bom de lei, ditas de plaqué, cofres de seda e bolcinhas para braço, estojos para viagens, bengalas, chicotinhos de baleia, oculos, lunêtas, correntes de relogios, e perfumarias de Condray e de Piver.

Brinquedos para crianças

Carrinhos de 3 e de 4 rodas para passeios, cosmoramas e realejos de diversos tamanhos, e um cem numero de brinquedos francezes e allemães para entreter meninos.

Para evitar á massante leitura de tantos artigos expostos á venda neste estabelecimento, o dono pede ao publico em geral que se digne entrar de passeio afim de verificarem não só a grande variedade como os preços baratissimos por serem todos chegados de conta propria.

Methodo Castilho.

Manoel José de Faria Simões, professor particular de instrucçao ellementar pelo methodo Castilho, tendo chegado do mato, onde foi tratar de sua saude, avisa aos paes de seus alumnos e ao respeitavel publico que no dia 24 do corrente abre de novo a sua aula, na rua da Senzala Velha n. 124, segundo andar. Em dita aula recebe-se alumnos internos e externos.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda.

Continua-se a comprar dormentes de sicupira, oiticica, amarello e outras madeiras de duração para o chão, com as dimensões seguintes: 10 palmos de comprimento e 3 1|2 polegadas de grossura, de 7 1|2 de largura: para tratar, no telheiro da rua da Aurora, desde as 6 horas da manhãa ás 4 da tarde.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

Advogacia.

O advogado Ayres Gama continúa á ter seu escriptorio na rua larga do Rosario n. 26.

Grammatica nacional

Primitivo de Miranda, estudante do 5º anno, dá lições á rua da Conceição n. 12; póde tambem ser procurado no escriptorio do Dr. Jacobina, rua do Queimado n. 33.

CASA DA FE.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2 vende Vieira & Rodrigues.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

Correspondencia de Portugal

Os Srs. que inda devem suas assignaturas de um, dous, e até 3 annos, não obstante a deligencia que se ha feito para receber, queiram mandar pagar no escriptorio de Tasso, Irmãos & C. até o fim do mez de Março, quando será enviado ao editor da mesma folha uma lista dos devedores que não o tenham feito até aquella data.

Grande sitio para alugar.

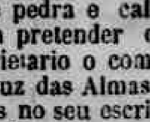

Aluga-se um grande sitio na estrada do Rosarinho, o qual tem muitos arvoredos e grande baixa para capim ou creação de gado, podendo sustentar 20 vaccas por ter um grande brejo no fundo que vai quazi á estrada velha de Beberibe no lugar Agua-Fria, tendo o sitio uma grande frente para a nova estrada de Beberibe fazendo quina na ponte que alli existe. A casa é nova, tem duas sallas e quatro quartos, grande copiá, quarto de creado, cocheira e estribaria, tudo de pedra e cal e edificada ha pouco tempo. Quem pretender queira entender-se com o seu proprietario o commendador Tasso, em seu sitio na Cruz das Almas até ás 9 horas da manhãa e depois no seu escriptorio na rua do Amorim numero 37.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Paraizo n. 29, defronte da igreja. 1º andar, esquina.

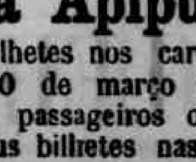

TRILHOS URBANOS
DO

Recife a Apipucos.

A venda dos bilhetes nos carros continuará até o dia 20 de março entretanto roga-se aos Srs. passageiros o favor de comprarem os seus bilhetes nas estações antes de embarcarem nos trens.

A conducção de bagagem principiará hoje partindo o trem do Recife á Apipucos ao meio dia, e de Apipucos ao Recife a 1 h. e 15 m. da tarde.

Recebe-se bagagem e carga nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 6 da tarde nos seguintes pontos:

Recife.
Officinas.
Manguinho.
S. José (casa defronte da igreja).
Torre.
Casa Forte.
Caldereiro.
Monteiro (no hotel).
Apipucos.

A bagagem para os pontos da Soledade, Ponte de Uchôa, Jaqueira, Parna-meirim Sant'Anna e Porta d'Agua, só será recebida com a condicção do remettente manda-lo receber na occasião da passagem do trem por não haver ali quem o recolha nem estações proprias para esse fim.

Qualquer reclamação dirigida por escripto ao gerente terá immediata attenção.

Escriptorio da companhia, 1º de março de 1870.

W. Rowlinson,
Gerente.

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello, ...	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

TEZOURA DE OURO

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

DO

JAYME

A' rua do Queimado n. 6, primeiro andar

8 pessoas para o serviço e o maior acceio nos trabalhos de barbeamento.

O salão estará aberto, nos dias uteis das 6 horas da manhãa ás 9 da noute, e nos dias santificados das 7 a 1 hora da tarde.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA

FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

DEPOSITO DE PIANOS

9 -- RUA DA IMPERATRIZ -- 9

O proprietario deste estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de pianos do afamado fabricante Herz, entre os quaes tem alguns pianos de grande formato e contem mais de que sete oitavos.

O proprietario deste estabelecimento offerece ao publico maiores vantagens que outro qualquer, fazem-se todas as qualidades de concertos e afinações segundo o melhor systema com o maior esmero e promptidão possivel.

Henrique Vogeley

TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

TINTURARIA

N. 25

TINTURA PRETA NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

25—RUA DAS FLORES—25

O dono deste estabelecimento tinge, limpa e achamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, em peças ou em obras, chapéos de feltro, palha e manilha etc., tira môfo das fazendas e faz todo o mais concernente á sua profissão, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Otto Schneider.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER DO Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Laberraque*. — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE TEREBENTHINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dôse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram approvados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio-Janeiro. . Deroucelle; [illegible] . . . Rasse et Cª.

Pernambuco. . Rasse et Cª.

Bahia. . . . Rasse et Cª.

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os arttgos possa descrever:

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimento de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTOEMJOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iode et do ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir -lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

ARMAZEM DE MACHINAS

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Os acreditados cylindros americanos para padaria, por dous differentes systemas.
Machinas para descaroçar algodão pelos melhores fabricantes de New York.
Machinas de vapor systema de locomotiva e polias para as mesmas.
Carrinhos americanos para transportar volumes em armazens. Tudo por preços razoaveis.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes:

12	serras	12	serras
14	ditas	14	ditas
15	ditas	15	ditas
16	ditas	16	ditas
18	ditas	18	ditas
20	ditas	20	ditas
22	dttas	22	ditas
25	ditas	25	ditas
30	ditas	30	ditas
35	ditas	35	ditas
40	ditas	40	ditas

As quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais brêve possivel afim de não haverem faltas.

RUA DA CADEIA N. 56 A

TINTURARIA FRANCEZA

55---Rua da Imperatriz---55

F. Gautier, proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de chegar da Europa para onde tinha ido especialmente para contratar peritos officiaes e que conseguio contrata-los na primeira casa de Paris, por isto julga que todos ficarão satisfeitos dos trabalhos do seu estabelecimento cujo excellente material ainda foi augmentado com novas machinas que ja recebeu e tambem muitas drogas novas com as quaes se obtem estas maravilhosas cores modernas tão apreciadas em França e em todo o mundo.

Tinge, lava, limpa, lustra, achamalota com a maior perfeição fazendas em peças e em obras de todas as qualidades como sejam: seda, lãa, algodão, linhas, chapecs de feltro e de palha etc., etc.

Tira nodoas e limpa á secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Impressões sobre tecidos

com este novo systema, os vestidos de seda e outras fazendas que até agora só pediam tingir-se de côres lisas, podem receber um bonito desenho de côr diversa, a escolha, o que realça a fazenda e lhe dá mais merecimento.

Tintura preta, terças e sextas-feiras

As pessoas das provincias limitrophes que quizerem utilisar-se do seu estabelecimento poderão mandar o que tiverem, na certeza de sérem tão bem servidas como no Rio de Janeiro ou na Europa, e com mais prestesa por causa da distancia.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Noŝ costumamos procurar attestados para acreditar nos-os preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continuo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto à venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, canforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatre annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

O Dr. Costa Motta de volta de sua viagem da Europa onde dedicou-se ás molestias de senhoras, a partos e affecções de pelle, póde ser procurado em sua casa á rua da Imperatriz n. 9. Da consultas das 10 horas ao meio dia, sendo gratis para os pobres.

Selecta brasiliense.

Acaba de publicar-se o segundo e ultimo tomo d'esta obra, 1 volume 8· br. 3$000, contem biographias, trechos de autores nacionaes etc.

Livraria Franceza.

— Pede-se ao Sr..... que com sua senhora e e uma menina aqui entraram e compraram certos objectos neste deposito de louça do Cabo á rua das Cruzes n. 2, e que depois mandou buscar por uma escrava mais um alguidar por 15 e uma doceira por 800 rs., moradores á rua do Queimado, queiram mandar satisfazer este restante de 1$800 reis que talvez, por esquecimento o não tenham feito, e como já faça tempo sufficiente por isso lembro por meio deste.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, na praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

— Fugio no dia 4 de março o escravo Antonio preto, de idade 18 annos, olhos grandes, reforçado, tem todos os dentes, sem barba, foi vestido de jaqueta parda, camisa branca, calça de casemira amarella com vivos chapéo de feltro com fita larga e fivella, foi comprado ao Sr. tenente-coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-verde do Buique, para onde se supõe ter fugido: quem o pegar e leva-lo a rua Direita n. 3, a Joaquim Hugulino da Silva Fragoso, que será cem recompensado.

— Faço ver ao publico, que tendo um passageiro de seguir no vapor para a Escada, e levando comsigo meia duzia de saccos vasios para despachar na estação dos Affogados, e dando-lhe o dinheiro ao chefe para o despacho não lhe quiz despachar deixando em terra, o que lhe causou o desarranjo da sua felicidade; é preciso que a companhia tome nisto considração, o qual muitas pessoas disto se tem queixado, até de cartas assignadas, essas mesmas as tem negado o que tem cauzado prejuizos.

— Na rua Nova n. 43, ha para alugar uma escrava boa cosinheira e engommadeira.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO DO RECIFE.

De ordem da mesa regedora convidamos a todos os nossos carissimos irmãos e amigos para assistirem a missa por alma do nosso irmão frei Antonio de Santa Angelica Pimentel, no dia 7 do corrente pelas 6 1|2 horas da manhãa.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo de S. Francisco, 4 de março de 1870.

Claudio Ideburque Carneiro Lial.
Secretario.

— Emilia Borges Lins esposa do fallecido João dos Quadros Borges Lins, convida á todos os seus conhecidos e amigos do fallecido para assistirem as missas do setimo dia na igreja dos Martyrios, no dia 7 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 79, loja.

— O Dr. Luiz Vieira de Rezende e Silva queira apparecer no becco da Boia n. 10, a concluir aquelle negocio que não ignora.

— Na rua estreita do Rosario n. 36, 1° andar, alugam-se dous pardinhos para criados: quem os pretender procure das 9 horas as 3 da tarde.

Esc avo

Precisa-se alugar um escravo para serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro, paga-se bem: na rua da Cadeia n. 20.

Procissão do Senhor attado,

Na segunda dominga da quaresma (13) a irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja do Livramento, expõe á vista dos fieis a solemne procissão daquelle Senhor, e espera, portanto, merecer do respeitavel publico christão o apoio para levar a effeito tão pio acto, tanto mais quanto é a primeira procissão que na presente quaresma se expõe, e por uma irmandade que tem sido victima de discordia, e nenhum recurso conta senão com a coadjuvação dos fieis.

— Do engenho Serrinha, freguezia de Serinhãem, desappareceu o escravo Luiz, pertencente ao lavrador Antonio da Rocha Vieira, representa 19 annos de idade, corpo e altura regular, sem barba, de pés malfeitos; desappareceu em 14 de fevereiro proximo passado: quem o pegar e levar em dito engenho, ou nesta praça á rua da Cruz n. 51, receberá boa gratificação.

A sociedade maç∴ sob o titulo Restauração Pernambucana, tendo de mandar celebrar algumas missas na igreja do convento do Carmo, pelas 6 1|2 horas da manhãa do dia de sabbado 5 do corrente, por alma de seu presado ir∴ João Antonio Duarte Junior, fallecido em viagem para a provincia do Ceará, convida a todos os membros da mesma sociedade, aos amigos e parentes do finado, para assistirem a este acto todo religioso e de caridade, pelo que a estes muito agradecerá.

H∴ C∴ Taylor,
Secretario.

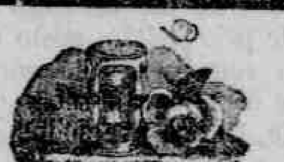

D. Maria Wanderley da Fontoura Braga, viuva de Manoel Bento de Oliveira Braga, convida aos seus parentes e aos amigos do fallecido seu marido para assistirem uma missa funebre, que, pelo repouzo eterno de sua alma, manda celebrar na segunda-feira 7 do corrente as 7 horas da manhãa na igreja do Divino Espirito Santo, e desde já se mostra a todos agradecida por este acto de religião e caridade.

Amá de leite.

Na rua da Praia n. 53, 2° andar, precisa-se de uma ama de leite: a tratar na mesma rua e sobrado, que será bem pago.

O Dr. J. S. Roberto, medico homeopatha, reside no 2° andar da casa n. 32 da Praça da Boa-vista, onde o podem consultar, ou mandar chamar, todas as pessoas, que o honrarem com a sua confiança.

Poços tubulares instantaneos.

Heitor & Sampayo.

Rua Nova n. 38.

Os annunciantes acabam de preparar alguns poços tubulares instantaneos, mais aperfeiçoados do que os vindos de fóra do paiz, os quaes vendem por preço muito mais commodo, encarregando-se do seu assentamento até funccionar. Um dos melhoramentos feitos é poder servir qualquer bomba. As pessoas que quizerem comprar um ou mais desses tubos devem dirigir-se á officina dos annunciantes: á rua Nova n. 38.

ATTENCAO

— Vende-se a loja de calçado sita a rua Direita n. 45, a qual está bem afreguezada tanto para a praça como para o matto e só se vende por sua dona se retirar desta praça, quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar e tem tambem bastantes commodos para numerosa familia por botar de rua a rua e por preço muito rasoavel que admira.

Papagaio

Do 3° andar do sobrado n. 38, sito á rua Nova, fugio um papagaio contrafeito: quem o levar em dito andar, será recompensado.

— A pessoa que tem em seu poder por emprestimo a collecção de janeiro á setembro de 1866 deste Diario, queira mandar restitui-la no escriptorio da typographia.

COMPRAS.

Compra-se

duas ou tres venezianas em segunda mão porém que estejam perfeitas: a tratar na loja da rua Nova n. 45.

Casa terrea.

Compra-se uma casa terrea: á tratar na rua da Madre de Deus n. 16, loja.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se no armazem Pernambucano á rua das Cinco Pontas n. 86, garrafas e botijas vasias, a 6$000 o cento.

— Compra-se uma escrivania de prata boa, e estando em perfeito estado: quem tiver annuncie.

VENDAS.

MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, boa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

Cal nova de Lisboa

descarregada hoje do patacho *Maria*; e vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

??? 15 por cento de economia ???

Et fumo dare lucem

29 - RUA DO IMPERADOR 29

Bicos economicos, dá boa luz, de 500 a 1$000 rs. cada um.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, e em saccos grandes: vende-se no armazem n. 14 da Companhia Pernambucana, caes da assembléa.

—Vende-se tres partes do sitio da Porta d'Agua do Monteiro para Apipucos com casa de vivenda, grande baixa de capim, olaria, quartos para escravos e feitor, cocheira, estribaria e mais duas casas para alugar para a festa; á tratar no mesmo sitio,

Sementes

De hortaliças novas e sagú a 120 reis a libra, no Balisa, rua do Livramento n. 38.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cruz n. 8, 1° andar.

— Vende-se uma escrava preta, de idade 16 annos, propria para mucama: na rua Direita n. 3, 2° andar.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda a Luiz XV novinha em folha, e cuidadosamente empapellada: á tratar na rua das Cinco Pontas n. 44.

— Vende-se uma taberna no pateo de S. José n. 51, bem afreguezada para terra com poucos fundos: á tratar na mesma.

AO CAMPOS

Na rua do Imperador n. 28, vende-se os seguintes generos de superior qualidade, a saber:

Presuntos inglezes (para fiambre).
Queijos inglezes (muito novos.)
A verdadeira gomma de araruta.
Copos lapidados (muito finos.)
Latas com lagostas a 640 rs.
Licor (aya pana).
Ovas do sertão.
E uma trança de cebolas por 640 rs.!!!

Só no armazem do

Campos.

Rua do Imperador n. 28

Milho novo chegado da America.

Vendem-se saccos com milho da melhor qualidade, e ultimamente descarregado: no armazem de farinha do caes 22 de Novembro, por baixo do Gabinete Portuguez.

— Vende-se porção de pedras de cantaria em pedaços, proprias para parodões ou caes; a tratar com o juiz da irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias de peito.

Sa sa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartica.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

Barra Grande

Vende o tenente-coronel João Baptista Accioly cinco sitios com coqueiros, tendo um delles boa casa de vivenda, os pretendentes queiram dirigir-se ao dito lugar, que não duvidará vende-los a prazo.

Cabriolet e cavallos.

Vendem-se dous cavallos e um cabriolet com arreios: a tratar na rua da Cadeia n. 57, armazem.

Folha de flandres

A 23$000 uma caixa, ou 24$ sortida, fabrica Derwento: vende-se na rua da Cadeia n. 4.

Drogaria
Especial homeopathica.

RUA NOVA N. 53.

Acaba de receber uma remessa especial de chocolate homeopathico a 2$ a libra.

Livros para a chimica homeopathica, proprios para apanhamento de symptomas etc. 2$ por cada exemplar.

ELEPHANTE COM BOTAS

GRANDE ARMAZEM DE PIANOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS

DE

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

N. 11--RUA NOVA--N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ás seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o de certtficado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, declara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Asssignado) **Alphonse Blondel.**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novas

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro; das acreditadas casas dos Srs. Felippone & Traughi, Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho; cordas para todos instrumentos, ricas gravuras e quadrosopara ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados, quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãas e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que o respeitavel publico encontrará sempre nesta armazem, o qual estará aberto todos os dias até ás 9 horas da noite afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os seus pianos.

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas,

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençoes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochêt, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas,

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichús de crochêt, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto póde haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á protecção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico, e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que ahi tem expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Abotoaduras moderuas para colleтa	32[illegible]
Espelhos dourados pequenos. .	26[illegible]
Agulhas de osso para croxé a .	20[illegible]
Pentes para regaço com contas a	32
Ricos globos para candieiro de gaz a	1$80[illegible]
Chaminés a	32[illegible]
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	10[illegible]
Garrafa com tinta a.	80[illegible]
Dita com agua florida verdadeira a	1$30[illegible]
Dita com dita dita a	1$00[illegible]
Frasco com oleo de babosa a 500 e	72[illegible]
Dito com agua de Colonia a 300 e	50[illegible]
Garrafa com agua divina a. . .	1$50[illegible]
Frasco com extractos finos a . .	1$00[illegible]
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	16[illegible]
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	32[illegible]
Finas escovas para dentes de 120 a	60[illegible]
Lindos coques modernos a. . .	2$00[illegible]
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	32[illegible]
Escovas para facto a 500, 600 e	70[illegible]
Ditas para cabello a.	50[illegible]
Pentes para tirar piolho a 160 e.	24[illegible]
Brincos de cores, bonitos a 160 e	20[illegible]
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	8[illegible]
Oleo para machina de costura, frasco a.	60[illegible]
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$00[illegible]
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$40[illegible]
Galão de algodão peça	40[illegible]
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$50[illegible]
Ditos de louça muito fino a 120 e	20[illegible]
Ditos para calça a 160 e. . . .	24[illegible]
Caixa com papel amizade a. . .	70[illegible]
Ditas com envelopes a. . . .	48[illegible]
Ditas com obreias a.	4[illegible]
Caixa com agulhas fundo dourado	28[illegible]
Ditas de ditas ditas a.	16[illegible]
Thesoura para costura a 240 e	50[illegible]
Caixa com linha de marca a .	28[illegible]
Linha de côres em novellos (libra) a	50[illegible]
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	10[illegible]
Grampos muito finos com passaros, duzia a	20[illegible]
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$40[illegible]
Ditas francezas a 2$200 e . . .	3$00[illegible]
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$50[illegible]
Lãa muito fina para bordar, libra	6$50[illegible]
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	16[illegible]
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	48[illegible]
Pentes finos para segurar cabello a	32[illegible]
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	50[illegible]
Ditos para aparar penna , a. .	10[illegible]
Rosetas pretas, par a	10[illegible]
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	10[illegible]
Fita de coz peça a 480 e . . .	56[illegible]
Alfinetes de latão a.	10[illegible]
Sapatos de lãa para criança a 400 e	80[illegible]
Gravata de sedas de cores a . .	20[illegible]
Calçadeiras a.	8[illegible]

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 400 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno pretos, sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

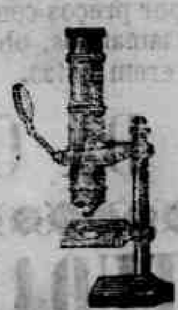

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

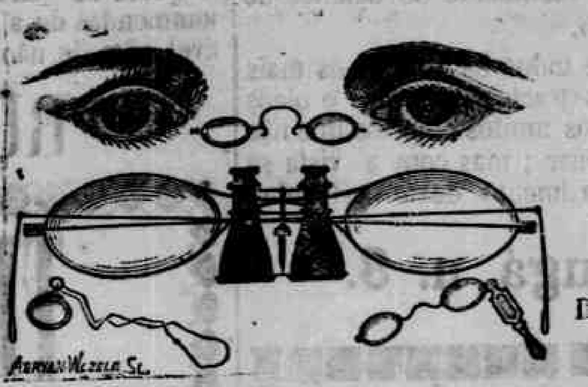

Barometre e termosmetre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

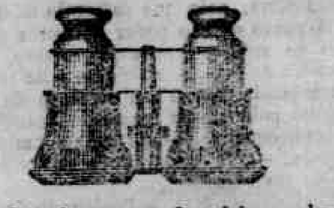

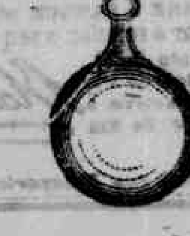

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

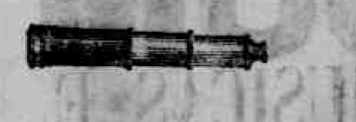

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—. 21.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA

11-----Rua do Queimado-----11

AUGUSTO PORTO acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, superiores sedas pretas proprias para os actos da quaresma sendo:

Gorgurão preto de seda ó que ha de melhor.
Grosdenaples preto de diversas larguras e qualidades.
Mantas pretas de blond muito lindas para senhoras.
Pannos e casemiras pretas, pannos azues merinós, bombasinas, princetas e alpacas pretas e de côres.
Basquines de seda e guipure pretos das mais modernas.
Vestidos de blond com manta e capella para noivas, fronhas de esguião e cambraia de linho bordadas, colchas de seda, ditas de seda e lãa, cortinados bordados para camas e janellas, vestidos para baptisados, enxovaes para crianças e superiores saias bordadas.
Cortes de setim de cores e ditos de seda dos mais modernos.
Poupelinas de seda e linho lisos e com listras gostos elegantes.
Luvas de pelica pretas, de cores e brancas para homem e senhoras.
Malas de couro de todos os tamanhos para viagens,
Camisas bordadas e lisas para homens e meninos.
Grande sortimento de fazendas proprias para fabricas de engenho que se vendem muito barato, confiando ter sempre as afamadas

Esteiras da India para forrar salas, e tapetes de muitas qualidades.

11-----Rua do Queimado-----11

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
Teixeira Ulderico & C.

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço mais modico possivel; e por isso tem sido assim acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17

TASSO IRMAÕS & C.

Vendem em seus armazens, no caes do Apollo n. 7, Escadinha n. 4 e rua do Amorim n. 37, os seguintes generos:

Aço de Milão.
Milho em saccas grandes.
Farello em saccas de 90 libras.
Chumbo de munição sortido.
Metal amarello para forro de navios.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16 e 18 serras.
Kerosene em latas de 5 galões.
Champagne do afamado fabricante Krug.
Hormouth.
Vinho do Porto engarrafado.
Conac do afamado fabricante Gautier Fréres.
Fogo da China, caixinhas, 40 cartas n. 1. Extra.
Genebra ingleza «Old tom»
Cimento Romano.
Cimento Hidraulico.
Cimento Portland.
Gesso para estuques.
Cannos de barro para esgotos.
Gradeamentos de ferro para jardins, calçadas etc.
Carros de mão para serviços de armazens.
Garrafões com 5 galões de vinagre tinto.
Idem com 3 galões de vinagre tinto.
Chumbo em barra.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes translanticos bixas de qualidade superior, vende-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato de que qualquer outra parte; na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

— Vende-se um engenho d'agua distante desta praça tres legoas, moente e corrente, com uma safra fundada para mais de dous mil pães, boas varzeas frescas e de muita producção, e outras muitas proporções, que se mostrará ao comprador: os pretendentes dirijam-se ao bairro do Recife á entender-se com o Exm. Sr. barão da Soledade.

NOVO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS
BARATAS, NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.
Rua da Imperatriz n. 60.

O proprietario deste grande estabelecimento, tendo dado balanço no fim do anno, como é de costume e vendo que tinha um grande deposito de fazendas, e juntando a essas outras muitas que lhe tem chegado este anno, tem resolvido fazer uma LIQUIDAÇÃO por preços muito mais baratos com o fim de diminuir a quantidade e apurar DINHEIRO.

O respeitavel publico encontra neste estabelecimento, não so um grande sortimento do mais apurado gosto e luxo, assim como todas as fazendas de primeira necessidade, e de todas se dão as amostras com penhor: as pessoas que negcciam em pequena escalla, nesta casa podem sortir-se de um tudo, vendendo-se-lhes pelos mesmos preços das casas inglezas.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior prompidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras prometendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Pechincha a 2$000
Para lenções.

Na loja do Pavão vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, dando a largura o comprimento do lençól, sendo apenas preciso para cada lençol um e meio, ou um e um quarto metros; além desta aplicação tem outras muitas para arranjos de familias e vende-se pelo barato preço de 2$000 o metro. Na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Gangas de linho

Vende-se gangas de linho com qua trinhos muito boa fazenda, para roupa de homens e meninos e vende-se pelo barato preço de 500 rs o covado:

PECHINCHA EM PANNO PRETO A 2:400.

O Pavão vende superior panno preto fino, para pallitots, calças, colletes, etc., pelo baratissimo preço de 2:400, o covado, é grande pechincha.

Córtes de casemira preta a 4500

O Pavão vende os superiores córtes de casemiras pretas enfestadas, pelo barato preço de 4:500, é pechincha.

PECHINCHA, ALGODÃOSINHO A 4;000,

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000.

Peças de madapolão a 3:500.

O Pavão vende peças de muito bom madapolão tendo 12 jardas cada uma pelo barato preço de 3:500.

GROSDENAPLES PRETOS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de grosdenaples pretos, tendo de 1$500 até 5$000 o covado neste genero os melhors e mais largos que tem vindo ao mercado, assim como bonitas sedas pretas lavradas, moireantiques etc., todas estas fazendas. vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

PERCALLAS E CHITAS BARATAS.

O Pavão vende um grande sortimento das mais bonitas chitas claras e escuras, mais barato do que em outra qualquer parte.

Cassas a 240 rs.

Vende-se na loja do Pavão bonitas cassas de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cambraias brancas a 4:000 a peça.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$000 e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

Alpacas brilhantes a 1$, e 800.

O Pavão tem o mais bello sortimento de alpacas lavradas com as côres mais delicadas que tem vindo ao mercado e tendo bastante larguaa, vendem-se pelo barato preço de 1$000, e 800 rs. o covado.

Boa pinga do Douro
A 32$000

Felix Pereira da Silva, á ru da Imperatriz n 60, acaba de receber uma nova remessa do seu muito acreditado vinho puro do Douro, e muito proprio para este clima por não ter confecção, e vende em barris de 10ª a 32$.

Com palmas de seda a 1$00 rs.

Para a loja do Pavão chegou um rico sortimento das mais bonitas lãasinhas com palmas de seda tendo de todas as côres e padrões, sendo fazenda bastante larga e vende-se a 1$00 o covado.

AS CHITAS DO PAVÃO

Vende se um brilhante sortimento de chitas claras e escuras por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Roupa para escravos

Vende se na loja do Pavão, um bonito sortimento de roupa par escravos.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação das poupelinas de seda, um fazenda muito leve com as mais lindas cores, sendo: verde Bismark, rôxa, azul ...o, cnsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

ALPACAS LAVRADAS

Vende-se as mais bonitas alpacas lavradas com os melhores gostos a 640, 800 e 1$000, o covado, alpacas lisas de todas as cores a 640 e 720 rs., alpacas brancas lavradas lisas e de cordão.

Crochés para cadeiras e sofás

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trançado que se vende por preço muito em conta.

Pannos de linho

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lençóes e toalhas.

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

Os balões do Pavão a 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas do feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavãa chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais modernos que tem vinpo ao mercado.

AOS 20 MIL COVADOS DE
LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

Só o Pavão

Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente as poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

Os setins do Pavão

Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos sendo de diversas côres.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortumento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

Madapolão francez a 7$000 rs

Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

Altas novidades em sedas

Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurões de seda e linho com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado sendo, miudos e graudos, tanto em cortes para vestidos como para vender em covado, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas que se vende tudo muito em conta

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

Merinó de cordão

Vende-se merinó preto de cordão proprio para calças, palitots, e colletes, pelo baratissimo preço de 1$000, o covado.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS
PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL
Exigir para os xaropes o frasco quadrado com todos os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS

Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superior... em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel, Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO PARA A FESTA
Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %.
SO' NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
DE
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazere uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, e 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA a 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada,

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 o kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200. 240 e 260 rs. a libra. 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-cracynel, mixed Britania. Medium, Fancy-nic-nac, a, b, c, e soda a 1$000 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrsmmo.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA III á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$100 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000, 2$200 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, muito novas. passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pêcego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoçe, cominho. pimenta. grandesmolhos de sebolla á 1$500. Finalmente muitos outros generos que enfandonho é menciona-los.

PARA A FESTA
3 portas, loja de ferragem
53--Rua Direita--53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammes, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, sellins ..., barbanle, enxofre, papel marca viado, do ... Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de terragem, ... cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição em barricas grandes.

— VENDE SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc. a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

Lagedo

Vende-se lagedo para calçadas e armazens por preço commodo: na rua do Apollo n. 4.

MIUDEZAS EM GROSSO
PARA NEGOCIO.
POR PREÇOS MUITO BARATOS
NO BAZAR DA MODA
Rua Nova n. 50

Coques á imitação de cabello, guarnecidos de bellos enfeites á ultima moda, a duzia á. .	40$500
Papel superior de quadrinhos, em caixas com 20 cadernos a.	640
Envelopes porcelana, muito boa fazenda o milheiros em caixinhas de 100 á.	7$500
Botões de osso bem pulidos para calças, a grosa á. . . .	220
Ditos cobertos de superior setim de todas as côres, a grosa dos pequenos a 3$000, e dos grandes a.	4$000
Ditos com interessantes photographias para punhos a duzia de pares a.	5$000
Ditos de osso imitando o marfim com lettras a duzia. . .	8$500
Ditos lizos muito boa fazenda a duzia	3$500
Abotuaduras para camisa sendo: 2 botões para os punhos, 3 para abertura e 1 para o collarinho brancos, escarlalates, e pretos a duzia	8$000
Brincos de côres a balão, cousa muito chique a duzia de pares.	1$000
Lindos frasquinhos empalhados com bom extracto para lenço a duzia.	8$000
Ditos em bonitas caixinhas cada frasco a duzia. . . .	6$900
Tinta para marcar roupa, muito superior cada frasco em sua caixinha a duzia. . . .	6$000
Livrinhos com capa de metal dourado e com bonitas orações para a missa a duzia. . .	7$500
Sabonetes de amendoas amargas especialidade do BAZAR DA MODA. a duzia . . .	2$500
Lapis pretos de superior qualidade, oitavados a grosa 3$ e	4$000
Escovas finas para dentes a duzia a 1$600 e.	3$000
Alfinetes muito bons, brancos e pretos, a duzia de caixinhas a	2$800
Pentes pretos de muito bôa qualidade só grandes para alisar a duzia.	2$700
Ditos amarellos fazenda superior, para alisar, a duzia. . . .	1$700
Ditos de borracha com costas de metal para repassar, a duzia.	2$400
Ditos enfeitados com contas de cores a duzia a 4$, 5$ e. .	6$000
Interesssantes coquinhos caprichosamente escultidos dentro com um bom e lindo rosario a duzia 10$, 12$ e . . .	14$000

Grande sortimento de miudesas.
Grande sortimento de quinquilharias.
Grande sortimento de perfumarias.

Pagamento realisado no mesmo mez da compra com desconto de 10 %, ou letra acceita a seis mezes de praso.

José Soares de Souza & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em Cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló. presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson, preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades conagc, licores, conservas. champagne. cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primoradо gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda. ditos de cajú e de outras qualidades.

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsás, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

J. A. MOREIRA DIAS

tem constantemente em seu armazem, á rua da Cruz n. 26, um completo sortimento de Balanças decimaes.
Ditas orisontaes.
Pesos de ferro pelo systema decimal.
Bombas á California para poços, as melhores que tem apparecido até hoje.
Chaminés de vidro para candieiros a gaz.
Lonas de todas as qualidades.
Agua florida.
Graixa em potiões n. 97.
Vidros para vidraça.
Tonico imperial.

— Vende-se um boi bom é gordo, com um carro em bom estado: quem pretender dirija-se a rua do Pilar n. 137, que achará com quem tratar.

OS DESEJADOS

Leque de madreperola com seda, e todos de madreperola, muito proprio para noivas, chegaram a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A, assim como requissimos chales de touquim de todas as cores, vestuarios bordados de cambrais para baptizados, meias de escocia (novidade) muito bonitas para as Exmas. Sras. que gostam andar de sapatinho raso e outros muitos artigos de gosto que os proprietarios deste estabelecimento teem recebido.

Para a quaresma.
Na loja do Passo

Os proprietarios deste importante estabelecimento receberão pelo ultimo vaper francez ricos pastilhões de gergurão preto muito bem enfeitados, inteiramente novidade, sedas e gorgorões pretos, temos sortimento completo, o melhor a desejar. Dirijam-se, pois, todas as pessoas que precisam de comprar estes artigos, á rua do Crespo n. 7 A. Scientes de que, em preços não se deixará de fazer negocio, isto motivado pelo muito sortimento que temos.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente. e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

JÁ CHEGARAM
a loja do Passo

Os requissimos cortes de blonde de seda com manta e capella para casamento, sendo neste artigo o que se pode desejar de melhor e mais moderno, tambem chegaram os cortes de seda de côres novidade, e outras muitas fazendas de gosto que chegaram pelo ultimo vaper francez, só para a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A.

GAZ GAZ GAZ-

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Milho novo

Vende-se em saccos grandes, e por menos preço do que em outra qualquer parte; para ver no trapiche Dantas e para tratar, á rua do Apollo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Camaragibe na freguezia de Serinhãem pertencentes a Gaspar Mauricio Wanderley os escravos seguintes: Samuel crioulo baixo. groço, nariz chato, diz ser da Costa por ter sido comprado pequeno, João Cabeculo de idade de trinta e tantos annos, pés chatos, ventas arrebitadas, estatura baixa, côr feixada, pouca barba e esta na ponta do queixo, Felippe mulato de idade de 16 annos pouco mais ou menos, baixo, grosso, sem defeito algum, teve bixos em pequeno, porém pouco apparece; por isso pede se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos mesmos e levalos no mesmo engenho ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C. que serão gratificados.

— Fugio no dia 10 do corrente mez a cabra Severina, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, testa estreita, olhos pequenos e beiços bastante rôxos, tem o dedo minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, representa ter 40 annos pouco mais ou menos; levou vestido de chita encarnada, com um challes de chita com barra azul; tem o andar um pouco empinado para a frente: desconfiá se que esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver em casa, obrigando se pagar os dias de serviço: roga-se ás autoridades e capitães de campo que apprehendam-a e levem-n'a á rua do Sebo n. 29, ou á rua do Amorim n. 39, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Boa vista, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas, o escravo Nicolao. de idade 34 annos, altura regular, grosso do corpo, andar banzeiro. tem falta de dentes na frente, rosto largo, barbado, costuma as vezes fazer toda a barba, tem uma cicatriz na testa, e os pés grossos; este escravo anda fugido desde o dia 16 de janeiro do corrente anno: roga se portanto ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão desse escravo, a entregar no engenho acima mencionado, ou nesta praça á rua do Vigario n. 12, ou travessa do Corpo Santo n. 23, 1º andar, que se gratificará generosamente.

— Acha-se fugido o escravo Francisco, pardo, idade 20 annos mais ou menos, com defeito em uma perna e braço, este escravo veio ha pouco do Sobral. é muito ladino, enculca-se de forro, desconfia-se estar acoutado, o que desde já se protesta contra quem o tiver feito. Gratifica-se quem o levar ou delle der noticia na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Engenho Pará

Deste engenho Pará, freguezia do Ipojuca, fugio no dia 21 do corrente mez o escravo Joaquim, crioulo, de idade de 20 annos, boa figura, sem barba, cabeça redonda, dentes limados, foi cria de Luiz Antonio Monteiro, da fazenda da Bica, freguezia da Pedra, foi vendido ao Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Bairão, e deste ao meu sobrinho José Alves Marinho Falcão, de quem o houve por compra: quem o levar em dito engenho, ou nesta praça á rua da Cruz n. 51, receberá boa gratificação.

José Valentim Vieira de Mello.

— Fugio no dia 26 de fevereiro, pela 2ª vez, a escrava crioula de nome Beizaria que representa ter 40 annos, estatura baixa, com grande falta de dentes e com uma sicatriz de quemadura no braço direito, tendo levado dous chales sendo um verde e outro listado de azul e branco; quem a capturar sirva-se leva la a Ponte de Uchôa sitio de João José Rodrigues Mendes, ou a rua da Madre de Deus n. 28, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Bicho-homem, do termo do Bonito, no dia 28 de fevereiro proximo passado, o escravo de nome Zacarias, com os signaes seguintes: côr fula, nariz chato, beiços grossos, uma pequena marca de bexiga no alto do ... estatura baixa, cheio do corpo, pés grossos e mal feitos, idade 16 a 18 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça parda, camisa de algodãozinho chapéo de baeta pardo. Julga-se ... esse escravo ter fugido por seducção de um homem que diz ser morador no engenho Diamante, termo de Serinhãem, e que ha desconfiança de se ... o mesmo. Pede-se aos Srs. capitães de campo e autoridades policiae, a captura de dito escravo e o levarem ao engenho acima, ou em casa do Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Caseão no Recife na rua da Cruz n. 39, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 27 de fevereiro, a escrava Antonia, preta crioula, com idade de 30 a 40 annos, disdentada, levou saia azul clara de cambraia, capote branco de cambraia, foi escrava do Sr. Manoel Joaquim Alves dos Santos, morador no Bom... da Madre de Deus, d'onde veio dita escrava para ser vendida nesta praça por seu bastante procurador, Manoel Antonio Teixeira morador nesta cidade; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de a pegarem e leva-la a seu senhor, na rua da Guia n. 7, armazem, que será recompensado do seu trabalho.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

CORPO LEGISLATIVO FRANCEZ.—Traduzimos do *Times* a seguinte analyse do projecto de lei relativo ao restabelecimento da jurisdicção do jury para os processos de imprensa, ultimamente apresentado no corpo legislativo francez:

« O projecto é apresentado como natural consequencia da transformação liberal do imperio. Tendo as camaras acção sobre a constituição e sobre o andamento do poder ministerial, o paiz, *cuja expressão o jury é*, deve ser associado á defensa dos seus interesses politicos e sociaes.

« As palavras que acabamos de sublinhar, suscitam uma primeira reflexão Como se póde dizer, n'um documento tão sério como deveria ser um relatorio apresentado pelo governo, que o jury é hoje a expressão do paiz? Já lembramos n'outro sitio que em Paris é o jury tirado á sorte d'um lista de 2:000 nomes unicamente, escolhidos pelo prefeito, pelos *maires* e pelos juizes de paz; todos nomeados e revogaveis pelo governo.

« Na provincia, as listas departamentaes comprehendem, conforme a população de cada departamento, 300, 400 ou 500 nomes, escolhidos e tirados por funccionarios tambem completamente dependentes do poder. E' um total, em toda a França, de menos de 40:000 jurados, por mais de dez milhões de eleitores. Menos jurados que membro da legião d'honra; cerca de um jurado por communa; e jurados escolhidos pelo governo ou pelos seus agentes.

« Admittimos que uma lei especial não possa abraçar tudo, e que fique de reserva, depois de se ter apresentado o principio da attribuição ao jury dos delictos d'imprensa o organisar-se mais tarde o jury em condições menos más. Mas neste estado de cousas, o relatorio deveria quando menos annunciar como proxima a reorganisação, sem a qual o jury vale quasi tanto como os tribunaes correccionaes.

« O relatorio, contando a historia a seu modo, toma por ponto de partida da applicação do jury aos delictos d'imprensa o acto addicional de 1815, ao que elle chama a primeira transformação liberal do imperio. Parece querer atar a cadeia dos tempos, considerando tudo o que se seguio como prendendo-se áquelle ponto de partida, como não succedido, tudo o que precedeu. Mas passemos nas regiões officiaes a apresentar as cousas debaixo de côres mais verdadeiras.

« O projecto tem por fim a jurisdição, a competencia, o processo, e a este respeito devemos apontar o systema excellente que empregar, senão mesmo inaugurar, e dos quaes seria para desejar que o legislador fizesse para si uma regra absoluta. Em vez de declarar que tal artigo em vigor d'uma lei precedente fica revogado, que outro, revogado n'outra lei, torna a ficar em vigor, e de obrigar assim o publico a recorrer a uma grande quantidade de ruinas legislativas, busca reunir, codificar tudo n'um texto que basta só por si. E', repetimos, um methodo excellente; e se o projecto, nesta parte, não realisou completamente o seu fim, esse fim poder-se-ha alcançar por meio de multas.

« Assim, o projecto não falla do direito de dar conta dos processos de imprensa Não contém nenhuma disposição derrogativa do artigo 17º do decreto dictatorial de 17 de fevereiro de 1852. E' esse todavia um ponto a respeito do qual o projecto deveria explicar-se, ou pelo menos o relatorio. Se se conserva a prohibição, o que nos parece inadmissivel o projecto devia reproduzil-a para ser fiel a um methodo que nós approvamos sem reserva. Se está destinada a ser derogada por uma lei subsequente, não seria mão dal-o a entender.

« Effectivamente são annunciadas mais duas leis, e ainda isto approvamos. Póde perfeitamente admittir-se, com o relatorio, que uma legislação para imprensa comprehende tres leis distinctas: 1º acerca da qualificação e da repressão dos delictos; 2º ácerca das formas da querella; 3º acerca das condições de certas publicações. A que se apresenta agora é a segunda. Póde aceitar-se, para esta lei parcial, a disposição banal com que termina o artigo 35.º, declarando derogadas todas as disposições *contrarias á apresente lei*. Mas quando se apresentarem as outras duas, será preciso, se se quizer inaugurar na sua plenitude o excellente systema de codificação, que dispensa de recorrer ás ruinas dispersas das disposições anteriores, será preciso uma declaração bem diversamente geral.

« Só se terá alcançado completamente o intuito, quando se poder declarar derogadas todas as leis e quaesquer disposições relativas á imprensa, anteriores á nova legislação. Então sómente poderá parecer justificada a codificação geral que hoje se formula.

« O relatorio ennuncia depois os delictos e contravenções que ficam submettidos á jurisdição correccional. Só justifica a excepção lembrando que tem geralmente existido nas legislações que attribuem ao jury o conhecimento dos delictos d'imprensa. Mesmo assim, a excepção parece-nos admissivel. Todavia, desejaria que o projecto contivesse uma definição clara da contravenção, e declarasse no que é que ella differe do delicto. O relatorio reporta-se as distincções estabelecidas pela jurisprudencia, o que não é sufficiente, especialmente quando se pretende codificar de novo e dispensar de recorrer ás legislações anteriores

« O relatorio explica-se em seguida com louvavel franqueza, a respeito d'um ponto particular. Agrada ver successivamente tratados como elles merecem, todos os pormenores do regimen sob que vivemos durante desoito annos, desde as concepções fundamentos da costituição de 1852, da qual bem se sabe o que resta, até... mas é impossivel dizer até onde, porque apenas se encetou o caminho e ha de ser para ir até ao fim.

« O ponto particular é aqui a interpretação dada pela jurisprudencia ao artigo 27.º do decreto de 17 de fevereiro de 1852. Delle resultava, e viram-se os exemplos, que um jornal de Paris poderia ser querellado perante o tribunal d'uma localidade qualquer onde houvesse penetrado. O relatorio chama a esta faculdade excessiva e desusada, no que tem razão, e chama sisudo neste ponto o artigo 12º da lei de 26 de maio de 1819, no que tambem não erra Essa lei reservava unicamente ao querellante, como o projecto faz o direito, de citar o diffamado perante o tribunal da sua residencia delle querellante. Esta excepção aos principios parece-nos justificada.

« Devemos passar bem rapidamente pelos pontos relativos ao processo, e nos quaes se encontram bellas cousas; garantias, por exemplo, de promptamente se sustar a apprehensão etc. Temos pena de chegar a uma das disposições mais liberaes do projecto, a que autorisa, em materia de diffamação contra funccionarios, a prova *por todos os meios* da verdade dos factos.

« A lei de 26 de maio de 1819 tinha-a autorisado. A de 25 de março de 1822 tinha-a prohibido, até sem ser por escripto, ao mesmo tempo que estabelecia a jurisdicção correccional. Esta ultima disposição foi derogada em 1830, e resuscitada naturalmente em 1852. Seria difficil dirigir a essa legislação de 1852 mais justa e mais sangrenta critica do que a feita no relatorio.

« Propomo-vos esta reforma, no duplo interesse da liberdade e da moral publica. Se o autor da imputação dér a sua prova, prestará serviço á sociedade.

« E' essa uma verdade que nos agrada ver outra vez levantada, depois de a termos ouvido, como tantas outras, negar tão alto durante desoito annos. Mas não seria bom levantar tambem, pela mesma occasião, a verdade dos principios a respeito da diffamação dos mortos, tão singularmente considerada como um delicto pela jurisprudencia? Talvez se reservem para o fazer na annunciada lei ácerca da qualificação e repressão dos delictos, e n'esse caso nada temos que dizer, a não ser que o relatorio deveria te-a annunciado desde já. A diffamação dos mortos e a dos funccionarios suscitam effectivamente idéas de principios e questões de interesse social que se tocam muito de perto.

« A ultima disposição que elogiaremos (bem vêm que somos prodigos de elogios) será a que reduz a seis mezes a duração da prescripção para os delictos de imprensa. Deroga n'isso o art. 27 do decreto de 17 de fevereiro de 1852, ou antes a jurisprudencia que d'alli tirava uma prescripção de tres annos, em vez da de seis mezes dictada pela lei de 1819.

« Em resumo, e salvo as criticas, as multas e os melhoramentos de por-menor de que o projecto é susceptivel, parece-nos elle satisfactorio no seu conjuncto; satisfatorio pelo menos quanto á materia especial que regula, mas com a condição expressa de ser completado muito proximamente, primeiro por uma lei de reorganisação completa do jury, depois pela que deve qualificar os delictos de imprensa. A proposito d'essa é que se poderá perguntar se ha em materia de imprensa verdadeiros delictos; se a liberdade deve soffrer outras restricções senão a respeito da diffamação contra particulares; se não deveria, quando menos, limitar a repressão as provocações á guerra civil, seguidas de effeito: em que medida, n'uma palavra, devem ser acceitas as distincções da recente circular do ministerio da justiça. O actual projecto deixa de pé estas questões. Sómente quereriamos que, dentro de muito poucos dias, antes que a discussão d'elle principiasse na camara, o governo lhe apresentasse os dous projectos que devem completar a legislação ácerca de imprensa, ao mesmo tempo que o projecto de reorganisação do jury.

« Seria urgente que, á falta do ministerio, a iniciativa dos deputados preparasse, como fez em parte, esses elementos para uma discussão completa.»

—

FRANÇA.— A'cerca do incidente havido no corpo legislativo, em que Rochefort disse que Vermorel, o redactor da *Reforma*, pertencia á policia, incidente cujas consequencias não se pódem ainda prever, encontramos nos periodicos francezes mais este documento, que é uma carta de Vermorel dirigida a Rochefort. Disse assim.

« Sr.—Escolho, para fazer parte do jury de honra encarregado de pronunciar ácerca da accusação formulada pelo senhor contra mim no corpo legislativo os nove cidadãos cujos nomes vão em seguida, todos conhecidos pela sua dedicação á causa da democracia:

« Srs. Carlos Beslay, antigo representante do povo; Roselli-Mollet, antigo representante do povo; Vésinier; Dupas, medico, antigo delegado das commissões operarias no Luxemburgo; Bruneraau, fabricante, antigo delegado das commissões operarias no Luxemburgo; Combault, operario de bijouterias; Héligon, operario de papeis pintados; Dombret, operario sapateiro.

« Espero que o senhor designe igual numero de cidadãos para se constituir definitivamente o jury, para o qual declaro appellar completamente, para elle determinar o que lhe parecer exigir o duplo interesse da justiça e da democracia. *A. Vermorel.*»

—

ARCHEOLOGIA.—Descobrio-se agora em Jerusalem um monumento archeologico de maior importancia. Consiste n'um arco, no qual está gravada uma inscripção da mais de trinta linhas em caracteres phenicios, dos quaes até agora se teem podido lêr estas palavras:

Mesa, filho de Chamos.

Mesa foi um rei de Moab, mencionado na Biblia, e contemporaneo do propheta Elias, de Josafat, rei da Judéa, de Achab, de Ochozias e de Joram, rei d'Israel.

O livro seguudo, capitulos 3º e 4º que trata dos réis faz-nos uma relação exacta da campanha emprehendida por Joram e Josafat contra Mesa, rei do Moab. A antiguidade do monumento póde determinar-se materialmente pelo sincronismo que apresenta com a historia judia; tudo leva a crer que o monumento é nove seculos anterior ao chistianismo.

—

DESCOBERTA. — Mr. Adams conseguio fixar por meio de um simples processo, uma capa de nickel puro sobre differentes metaes. [illegible] apresentam depois um polimento natural, esfregando-os com um pedaço de panno. O nickel é muito duro, e resiste á influencia dos acidos e dos agentes atmosphericos. D'este modo se podem preparar facilmente os objectos de uso diario. O segredo consiste em submetter aos processos da galvanoplastia uma solução de um duplo sal de amoniaco e de cobre; as soluções alcalinas de soda e de potassa, não permittem separar o nickel em estado de pureza. As menores quantidades de soda ou de potassa, arrastadas com o nickel, bastam para impedir a coherencia.

—

RUSSIA.—Proseguem com extraordinario vigor os preparativos para a exposição universal russa. O governo concedeu á commissão a quantia de 10.000 rublos para ser distribuida em premios aos pequenos expositores. Haverá 50 medalhas de ouro, 160 de prata e 800 de bronze.

Os expositores mais distinctos serão propostos para a cruz e para o titulo de conselheiros em conselho de manufacturas.

—

MELHORAMENTO. — Nas minas de Doucly adoptou-se um pára-quedas com despertador electrico, devido ao director da mina o Sr. Mathieu. Os operarios descem aos poços e sóbem n'uma especie de jaula, que se move por meio d'um rebolo.

O pára-quedas do Sr. Mathieu é de simples construcção; ao quebrar-se um cabo, dous pares de fortes ganchos de ferro colhem dous guias de madeira que descem ao comprido das paredes do poço. Se os ganchos não colhem as guias, funcciona uma campanhia electrica e annuncia o accidente. Alem d'isto, as pessoas que estiverem na jaula ou no fundo do poço podem communicar-se telegraphicamente com os trabalhadores da mina.

—

NOVO INSTRUMENTO DE GUERRA.—O *Evening Star* dá a seguinte descripção de um instrumento de guerra que se encontrou na bagagem do ex-imperador da Abyssinia:

« E' uma cobra d'um metro de comprido e que se arremessa ao animigo como uma lança; afferra com os dentes, e ao mesmo tempo dá um tiro.

« Dentro da cabeça tem um rewolver que se dispara a cada movimento dos queixos da cobra.

« Na cauda ha uma especie de dardo farpado que se prende a um forte fio de ferro, e acontece que, sendo atirada a arma ao centro d'um grupo de homens e afferrando em um d'elles, a este choque corresponde o movimento d'uma móla que solta o dardo que póde ir ferir outro combatente.

« O descobrimento d'esta arma singularissima, custou a vida d'um sargento d'infantaria.

« Foi n'um dos quartos do palacio de Theodoro que a encontraram, e, depois de a examinarem, atiraram-n'a para o chão. Aconteceu que a cobra foi d'encontro á perna do infeliz sargento, que servio para fazer a demonstração pratica do fim a que ella se destinava.

« O tiro partio, a bala atravessando a perna, fracturou o osso, e a despeito dos soccorros da medicina, sobreveio a gangrena, e o pobre sargento, veterano das guerras da India e da Crimea, alli morreo ingloriamente.»

—

BIBLIOTHECA IMPERIAL FRANCEZA.— Dentro de algumas semanas, diz um jornal de Paris, estarão concluidas as obras de reparação no bello edificio da bibliotheca imperial da França, estabelecida em Paris. Eis-aqui alguns apontamentos ácerca da origem desta bibliotheca e das phases porque tem passado até a actualidade.

« No seculo XIV o rei João possuia oito ou dez volumes, entre os quaes se contavam: *La moralité des échecs*, a traducção das *tres decadas* de Tito Livio e tres ou quatro livros de orações.

« Tal foi o começo da bibliotheca dos reis de França.

« Carlos V, elevou o numero dos volumes a nove-centos e dez, e accommodou-os em uma torre do Louvre, que passou a ter o titulo de *Torre da Livraria*.

« Depois da morte de Carlos V, esta collecção foi em parte desbaratada e roubada pelos principes francezes ou pelos officiaes da côrte, do que se infere que os ratoneiros de livros não datam de hoje e existem por toda a parte.

« Luiz XI, excessivamente escropuloso, mandou que se comprasse a maior parte dos livros roubados, reunio estes aos de seu pai, e graças a imprensa, cujo reinado começava então a bibliotheca do rei enriqueceu-se em pouco tempo.

« Póde-se dizer que estava em plena prosperidade, quando Luiz XII a mandou transportar para Fontainebleau, o seu querido deserto, como elle chamava aquelle dominio real.

« Alguns annos depois, Francisco I mudou a bibliotheca de Fontainebleau para Blois. Compunha-se então de mil oitocentos e noventa volumes, dos quaes mil oitocentos e cincoenta impressos, e uns quarenta manuscriptos gregos, trazidos de Napoles para Blois pelo celebre Lascaris.

« No tempo da Liga a bibliotheca teve um barbaro assalto. O presidente de Nully, famoso partidario da Liga, apoderou-se em 1593 da livraria do rei, mandou destruir as paredes, e guardou os livros até os fins de março de 1594.

« Entrando em Paris, Henrique IV estabeleceu a bibliotheca nas salas do collegio de Clermont, que os jesuitas, expulsos de Paris e da França, acabavam de evacuar. Algum tempo depois, a bibliotheca foi mudada para o claustro dos franciscanos, quando os jesuitas voltaram novamente a França.

« O rei que prestou maiores serviços a biblioteca foi Luiz XIII, que, por ordem regia datada de 1617 determinou que d'alli por diante—« cada livreiro fosse obrigado a depositar gratuitamente na bibliotheca do rei dous exemplares de cada uma das obras que publicasse ».

« Foi no tempo de Luiz XIV, sendo Colbert o seu primeiro ministro, que a bibliotheca se tornou accessivel ao publico, e que os livros foram facilitados á quem os procurava. Antes daquella época, era possivel vêr os livros, mas ninguem lhes tocava.

« Em 1684 a bibliotheca real contava já 40:000 volumes impressos e 10:542 manuscriptos.

« Durante a regencia do duque de Orleans vendo-se que eram insufficientes as salas da livraria real, mudaram-se os livros para o palacio de Nevers, rua Richelieu, e occuparam o lugar que ficara vago pela quebra do famoso Law.

É neste palacio onde actualmente se fizeram obras importantes ou antes se procedeu a uma importante reconstrucção. A progressão ascendente que tem seguido desde a sua creação a livraria do rei, hoje bibliotheca imperial, vem a ser a seguinte:

« No reinado do rei João, esta bibliotheca, como acima dissemos, compunha-se apenas de uma duzia de volumes;

« No reinado de Carlos V, seu successor, o numero dos livros elevava-se a 910;

« No reinado de Francisco I subio a 1:890;

« No reinado de Luiz XIII, a 16:746;

« No reinado de Luiz XIV, em 1648, a 50:542.

« Antes da revolução de 1789 calculava-se que o numero dos livros impressos da bibliotheca era de 200:000.

« Presentemente póde-se dizer sem errar que a bibliotheca imperial não tem menos de um milhão de volumes, e cem mil manuscriptos, sem contar quatrocentas ou quinhentas mil gravuras e estampas encerradas em mais de vinte mil pastas.

« As medalhas e os objectos de antiguidade tambem estão hoje alli em grandissimo numero em notaveis collecções. »

—

EXERCITO RUSSO.— O *Invalido russo*, orgão do ministro da guerra da Russia, falla n'um artigo de fundo da administração do exercito russo em 1869. O activo do exercito foi no 1.º de janeiro d'esse anno de 720:000 homens, isto é, quasi 1 por cento da população sugeita ao recrutamento, na qual não estão comprehendidas a Finlandia, os territorios dos cossacos, o Caucaso, a Asia central e certas partes da Siberia.

Em compensação, a reserva foi consideravelmente augmentada. Apenas contava em 1865, 190:000 homens; em 1866, 333:000; em 1867, 410:000; em 1868, 460:000; e em 1869, 511:000, dentro d'alguns mezes chegará á cifra de 553:000 homens, todos bem experimentados e exercitados. Como o pé de guerra do exercito exige 430:000 homens de reserva, ficará ainda um excedente de 120:000 homens.

N'este effectivo de tropas não são comprehendidos os cossacos, que dão 133 regimentos a cavallo, 24 batalhões e 200 peças, e que em tempo de guerra podem pôr em pé ainda 300:000 homens.

O novo armamento do exercito russo ficará inteiramente concluido no 1.º de abril d'este anno; no fim do anno, a Russia possuirá um total de 965:000 carabinas de rapido tiro, das quaes 622:000 pelo systema Krok, 60:000 pelo systema Berdan, e as mais pelos systemas Karl e Baranow.

Além d'isto, toda a marinha está armada de carabinas pelo systema Baranow. As encommendas de espingardas são effectuadas nas manufacturas do estado, em Toula, Zjew e Lestroretsk, e nas manufacturas particulares dos Srs. Nobel, em S. Petersburgo; Meinhardt, em Libau; Meucke, em Kiew; e do general Standersk-jold, em Tiflis. Tambem se estabeleceu uma fabrica d'armas em Varsovia.

Tres officinas, em S. Petersburgo, fornecem por dia meio milhão de cartuchos metallicos.

Todas as baterias de campanha, comprehendendo as dos cossacos, estão armadas de canhões de 4 e de 9 pelo novo systema; teem mais de 1:200 peças, sem contar 90 metralhadoras, cujo numero será em breve consideravelmente augmentado.

A artilheria de reserva será elevada de 20 a 50 por cento.

As fortalezas possuem mais de 1:000 canhões aperfeiçoados, todos fundidos na Russia, á excepção das grandes peças de 11, que provêem das fundições Krupp.

Graças á sabia administração do ministro da guerra, todos esses melhoramentos se puderam fazer com grande economia; e tambem em 1870, o orçamento do ministerio da guerra só disporá de 140 milhões, isto é, 4 milhões a mais que em 1869.

A disciplina tambem tem feito progressos; o numero dos delictos graves foi em 1868 apenas de 55.

Convém recordar a lei de 8 de março de 1869, que, admittindo os officiaes inferiores nas escolas dos porta-bandeiras, lhes abre accesso ao posto de official.

—

MONUMENTO RELIGIOSO.— Lê-se em uma correspondencia de Hong-Kong:

« Ha alguns mezes antes da partida dos bispos missionarios para o concilio de Roma, o veneravel prelado de Cantão, que pertence ao seminario das missões estrangeiras de Paris, monsenhor Guillemin, consagrou á memoria do apostolo das indias um monumento que se tornará um lugar de peregrinagem para as christandades do extremo Oriente.

« Na pequena ilha de Sancian, ou antes de S. João, a entrada do rio de Cantão, á esquerda, a vinte leguas ao sul de Macáo, a tradicção e piedade dos fieis têem conservado a lembrança do mesmo lugar aonde S. Francisco Xavier expirou em 2 de dezembro de 1552, succumbindo ás fadigas da viagem e da pregação.

« Na capella a pedra que cobria o tumulo está posta diante do altar mór, e nas paredes está representada a scena da morte do corajoso missionario, sustentado pelos neophitos, apertando o seu crucifixo sobre o peito, e pronunciando estas ultimas palavras preciosa neste recolhidas pelos seus companheiros. *In te Domine speravi. Non confundar in æternum.* O edificio corôa uma pequena eminencia e é de modestas dimensões; mas a sua torre levantada servirá ao mesmo tempo de memento e de signal para os viajantes religiosos e para os navegadores. »

FOLHETIM

OS MINEIROS DE POLIGNIES

POR

Élie Berthet

XIV

A festa da aldeia.

(Continuação do n. 51.)

Passado pouco tempo, os degráos da escada rangeram sob uns passos irresolutos. Amelia proseguio no seu gyro sem se voltar e, com tudo, bem presumia ella quem descia a escada. Effectivamente, ao dar a volta, achou-se de face com Leonardo, o qual, parado, de chapéo na mão, contemplava ancioso a physionomia da joven, não sabendo se deveria ficar ou retirar-se, fallar ou calar-se.

Amelia fez-lhe signal para que se approximasse e por um momento caminharam ambos em silencio.

Leonardo tremia, e ella, posto que affectasse presença de espirito, não estava menos perturbada.

Quando chegaram a certa distancia do camarote, Leonardo disse-lhe em voz baixa:

— Vejo que se esqueceu de tudo!

— Ao contrario, nada esqueci, Sr. Leonardo—redarguio ella. — Lembrar-me-hei até ao meu ultimo momento de vida de que foi á sua coragem e dedicação que Gertrudes, eu e Antonio devemos a salvação do perigo dos subterraneos! Não sou ingrata nem despresarei jamais os seus serviços. Por isso fallando a meu pai do seu merito superior, do seu nobre e generoso caracter, o resolvi a conceder-lhe uma graduação que apezar da sua pouca idade, o colloca acima de todos os operarios da mina.

— Muito lh-o agradeço!— replicou elle amarguradamente.— Essa recompensa deveria bastar-me e sou eu que mereço o nome de ingrato!... Porque não morreria eu na mina?

Amelia hesitou, como quem recuava ante uma explicação penosa. Afinal proseguio:

— Não dissimularei que o comprehendo, Sr. Leonardo, e, visto que assim é forçoso, desçamos a algumas explicações. Não esqueço a confissão que lhe escapou dos labios no momento em que expunha a sua vida para salvar a minha: não seria impossivel que no ardor do reconhecimento e no excesso do perigo eu mesma me aventurasse a corresponder-lhe com iguaes protestos; agora, porém, de que serviria revocar um sonho insensato?

— Então não era mais do que um sonho essa confissão que lhe sahio dos labios?

— Quem sabe o que eu poderia dizer-lhe n'um estado de exaltação febril, no delirio do susto? Em taes circumstancias, a razão desvaira-se e a bocca pronuncia palavras que não são a verdadeira expressão dos pensamentos... Estimei ter esta occasião para o desenganar de certas esperanças vãs. Não sou senhora de mim, dependo absolutamente de meu pai, a quem muito respeito e estimo. Elle não quererá nunca conceder a minha mão a um simples operario, seja qual fôr o seu merito: é demasiadamente orgulhoso em tudo o que me diz respeito. Torna-se, portanto, necessario que o senhor renuncie a idéas vãs... Diga-me: promette-me isso?

— E, quando eu lh'o prometesse, estaria ao meu alcance arrancar do coração recordações e sentimentos que totalmente o dominam?

— N'esse caso, o mais prudente seria abandonar Polignies quanto antes. As recordações de que falla tornar-se-lhe-hão um supplicio intoleravel, que me fará tambem soffrer!

— Pois acaso lhe poderei merecer essa prova de affeição? Sendo assim, não recuarei ante obstaculo algum, nem mesmo o de vencer a resistencia de seu pai!

— Tenho comprehendido o seu plano— disse Amelia, meneando a cabeça.—Ouvi ha pouco o compromisso que meu pai impensadamente tomou. O senhor conta descobrir o veio do minerio chamado Real, e espera, obtido esse resultado, vir triumphantemente exigir como recompensa a minha mão Bem se vê que não conhece meu pai a fundo. Se elle tivesse a menor suspeita dos seus designios, não tomaria tal compromisso; todavia creia que, desde o momento em que o senhor pronuncie o meu nome, elle entrará n'uma colera terrivel, expulsa-lo ha da sua presença e quem sabe... Leonardo, peço-lhe que, não só por seu respeito, como em attenção por mim, attenda ás minhas reflexões! Ainda mesmo que chegue a conseguir exito feliz á empreza que meu pai lhe encarrega, acredite que seria mais facil deixar-se elle fazer em tiras do que consentir no seu pedido!

Durante esta conversa Leonardo e Amelia não cessaram de passeiar, e fallavam em voz baixa e acautelando-se para que ninguem os presentisse.

De repente ouviram-se grandes clamores. Amelia proseguio:

— Terminou sem duvida o exercicio e vão proceder á distribuição dos premios. Não convém que nos vejam ambos a conversar. Diga-me, portanto: renuncia a chimeras que lhe podem trazer dolorosas decepções?

— Repito-lhe que não depende de mim apagar do coração sentimentos tão enraizados! Só deixarei de ama-la quando morrer! Diga-me sómente: se por acaso eu conseguir vencer a resistencia do Sr. Van-Best, poderei contar pela sua parte com o assentimento aos meus ardentes votos? Diga-me isso e verá as difficuldades que vencerei para me tornar digno da sua mão!

Amelia pareceu hesitar.

— Não,—disse ella afinal com voz firme —não devo alimentar illusões funestas!

Depois, vendo a tristeza que se lhe desenhava no rosto, proseguio em tom mais doce:

— Causo-lhe sorpresa e offendo o talvez. Nós outras flamengas estamos habituadas a submetter as nossas impressões á razão e ao dever, e por isso evitamos algumas desgraças, bastantes erros... Se, pois, o senhor houvesse de accusar-me de frieza de caracter e mesmo de ingratidão, seria a consequencia da indole do meu paiz: em vez de censurar-me, deveria imitar-me Se lhe falta a força para dominar um sentimento que será tido por desarrasoado, parta quanto antes. Quando um dia tiver triumphado de si mesmo, volte então a esta terra.

N'este momento redobravam os gritos do lado do tiro e os tambores tocavam com maior força. Sentio-se rumor no camarote.

— Não comprehende por certo o sacrificio que exige de mim!— disse Leonardo com voz despedaçadora.—Pelo seu interesse e pelo de seu pai é forçoso que eu fique, ainda que me custe... Agora mais uma palavra antes de nos separarmos.

— Nada espere de mim!—interrompeu Amelia. — Continue a permanecer n'esta terra, se essa é a sua vontade; mas, depois d'esta explicação, entenda que devem cessar entre nós quaesquer relações O senhor não poderá ser para mim mais do que o primeiro operario de meu pai: qualquer indicio, qualquer minifestação tendente a recordar as suas insensatas aspirações, considera-los-hei como uma offensa!... Não esqueça isto... Adeus.

E, entrando rapidamente no camarote, deixou Leonardo na maior perturbação de cabeça, terminando por se retirar, afim de evitar o encontro da multidão.

Amelia não sentia de certo o estoicismo que affectára no seu dialogo. No chegar ao camarote, sentio que as pernas lhe fraqueavam. Gertrudes e Antonio acercaram-se d'ella, e tomaram-na nos braços desmaiada.

Foi curto o desmaio: attribuiram-no á fadigas do caminho e á sua recente enfermidade.

Leonardo, porém, é que não podia presenceiar isto, porquanto ninguem mais o vio no resto d'esse dia. A noute é que Antonio, tendo corrido tudo em sua procura o foi encontrar recostado debaixo de uma arvore n'um sitio ermo. Tinha os olhos injectados de sangue e n'um estado de desvairamento balbuciava:

— Ella não me ama! Que me importa o mais?

XV

Os sondadores.

Deixemos agora a luz brilhante do sol, a verdura e as flores para voltarmos á mina de Polignies.

São decorridos tres dias depois da festa da aldeia e os trabalhos acham-se em plena exploração. Todos os fornos tem lume, todas as machinas estão em movimento. Os mineiros reassumiram o seu dominio subterraneo, e os seus cantares alegres confundem-se agora com o rodar dos wagons sobre os carris, com o sussurro das aguas nos tubos de esgoto e tambem com o choque das picaretas ao arrancarem pesadas massas de carvão.

O Sr. Van-Best, não só como preparativo de certas investigações, mas tambem para facilitar aos mineiros o ingresso no talhão da Virgem Negra, por elles tão reverenciada, ordenára que se desavolumasse o consideravel desmoronamento que obstruia a entrada ali. Para mais prompto resultado, estavam duas turbas de trabalhadores atacando simultaneamente o grande montão: em quanto uns trabalhavam do lado da galeria inclinada, outros, penetrando pelo poço das escadas, desempenhavam igual tarefa do lado opposto.

No dia em que recomeçamos esta historia, Leonardo e o proprio Van-Best, voltando de visitar os trabalhos, pararam no meio do talhão onde houvera a explosão do gaz inflammavel.

Apezar de algumas escoras postas recentemente para prevenirem a imminente ruina este talhão achava se ainda no estado do destroço e abandono já descripto. As duas portas de ventilação não tinham sido substituidas, o ar circulava com difficuldade n'estas perigosas escavações e a chamma da lampada de segurança começava a tomar côres azuladas de sinistro indicio.

O director e o seu primeiro operario tinham parado, como dissemos, no centro d'aquelle cahos e porcorriam o olhar em roda de si, mas esta inspecção ocular produzia n'elles bem diversos effeitos, porquanto Leonardo estava triste e pensativo, em quanto que Van-Best, arrebatado de alegria, exclamava:

— Que belle veio, meu charo Leonardo! Bem merecido foi o nome que lhe deram de Real! Com dous metros de espessura e cavão de primeira qualidade! Os veios mais profundos, ao contrario, são estreitos, augmentando de mais pela difficuldade da extracção o preço da venda!... Agora comprehendo como meu pai enriqueceu na exploração d'esse vio, em quanto que eu me arruinava na dos veios estreitos, entremeados de rocha ou interrompidos frequentemente por falhas!... Ora um thesouro d'aquelles não é possivel que se perdesse totalmente... Sim, Leonardo, encontra-lo-hemos talvez hoje mesmo!

O mancebo não respondia.

— Em que pensas? — proseguio Van-Best admirado. —Provavelmente lembras-te de que no lugar em que estamos sacrificaste a tua vida para assegurar a de minha filha. É uma acção de que deves ter orgulho!

— Lembrava-me, senhor, de que talvez fosse melhor para mim o ter morrido aqui!

E, como Van-Best se conservasse a olhar para elle de bocca aberta, o mineiro acudio em tom diverso:

— Perdão. Eu estava distrahido... São horas de ir ver em que altura vão os sondadores, bem que eu pouco espero da sondagem n'aquella direcção.

Van-Best, preoccupado pelos seus interesses pessoaes, não observou uma especie de desvario que cortava as palavras de Leonardo. Seguiram ambos por uma galeria que se dirigia mais para o fundo da mina e em cuja extremidade se ouvia o ruido da machina annunciando trabalhos em plena actividade.

— Com que então, Leonardo, calculas que não tiremos grande resultado d'esta sondagem?

— Quasi me atrevo a assegura-lo. Esta sondagem esta-se operando no sentido horisontal com relação ao nivel da galeria. Ora, na minha opinião, a interrupção do veio Real foi devida primeiro a uma falha de minerio, depois a uma d'essas grandes revoluções de camadas que em épocas remotas se operam nas entranhas da terra. Como sabe, as camadas mineraes, por um d'esses phenomenos que se não explicam, elevam-se ou abaixam-se rapidamente, e por isso direi que o veio Real deveria ser procurado a muito maior altura ou então a mais profundidade. N'um caso identico succedeu a um engenheiro inglez encontrar o veio a cem pés mais acima do ponto onde elle desapparecera.

— Ah! tens conhecimento do methodo de exploração usado pelos inglezes? Se é verdade o que pensas, seria preciso começar sondagens verticaes não só á superficie do sólo como no mais profundo da mina! Seria processo muito demorado e bastante dispendioso.

— Se m'o permittir, empregarei um expediente mais simples e positivo.

— Qual é?

— Observarei detidamente a estratificação das camadas no poço de ventilação, aqui proximo: uma vez descobertas as camadas que servem de involucro ao veio Real, abrirei uma galeria, que me conduzirá ao ponto desejado.

— Ora já ouviram um desproposito assim? Querer adevinhar exactamente onde está o veio que ha tantos annos desappareceu! No tempo de meu pai não se inventavam taes subtilezas!... Quanto a fazer observações nos poços, não acho isso facil, porque elles são forrados de madeira.

— Bastará levantar em um ponto ou outro alguma taboa para eu me poder certificar da natureza das camadas.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

ILEGÍVEL